



DIÁRIO

da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.º Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Vítor Manuel Brás
 António Mendes de Carvalho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.ºs 3 e 4 do Diário.

Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos.

Em declaração política, a Sr.ª Deputada Maria José Sampaio (CDS) referiu-se ao sequestro da Assembleia Constituinte ocorrido na noite do dia 12 para 13 de Novembro de 1975. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Manuel Pereira (PSD) e António Arnaut (PS).

O Sr. Deputado Laranjeira Vaz (PS) criticou a inexistência de uma política global de juventude que dê uma resposta concreta às aspirações da juventude portuguesa. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Adérito Campos (PSD) e Mário Tomé (UDP), tendo ainda este último Sr. Deputado respondido a protestos dos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS) e Adérito Campos (PSD).

O Sr. Deputado Figueiredo Lopes (PSD) referiu-se à cartografia para fins civis, defendendo a criação de uma política nacional de cartografia.

O Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) criticou a autorização do Conselho de Ministros para a concessão de um empréstimo de 1,2 milhões de contos a conceder pelo BEI às multinacionais CELBI e CAIMA, para a plantação de novas florestas de eucalipto.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão dos pedidos de sujeição a ratificação n.ºs 105/II (do PS e da ASDI) e 106/II (do CDS), relativos ao Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, que cria a área de paisagem protegida de Sintra-Cascais.

Participaram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), António Vitorino (UEDS), Luís Coimbra (PPM), Borges de Carvalho (PPM), Leonel Fadigas (PS), Carlos Rosa (CDS) e Veiga de Oliveira (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Anacleto Silva Baptista.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 António Roleira Marinho.
 António Vilar Ribeiro.
 Bernardino da Costa Pereira.
 Carlos Manuel Pereira Pinho.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando Alfredo Moutinho Garcez.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.

Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C.S.M. Ribeiro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António José Vieira de Freitas.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Guiherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Mendes de Carvalho.
 António Pedro Silva Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Alberto Rosa.
 Carlos Eduardo Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Fernando Augusto Larcher Nunes.
 Francisco Manuel L.V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.

Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Pedro Eduardo Freitas de Sampaio.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.
 Valentim Tiago Lanhas Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.ºs 3 e 4 do Diário da presente sessão legislativa.

Há alguma observação a fazer acerca destes Diários?

Pausa.

Visto não haver, consideram-se aprovados.

O Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Lisboa (11), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas e à Secretaria de Estado da Integração Europeia (3), formulados pelo Sr. Deputado Lopes

Cardoso; a diversos Ministérios (5), formulados pelo Sr. Deputado Bernardino da Costa Pereira; ao Governo e a diversos Ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Joaquim Gomes dos Santos; ao Ministério da Indústria, Energia e Exportação, formulado pelo Sr. Deputado Carreira Marques; ao Ministério da Educação e Universidades, formulado pelo Sr. Deputado António Magalhães da Silva; ao Governo, formulado pela Sr.^a Deputada Maria José Sampaio; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado António Arnaut; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mário Damião; à Secretaria de Estado dos Desportos, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Alegre e Jorge Sampaio.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria José Sampaio.

A Sr.^a Maria José Sampaio (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A liberdade aconteceu em Portugal a 25 de Abril de 1974.

A esperança, a democracia, a liberdade foram possíveis nesse dia.

A 25 de Abril foi a devolução da sua soberania ao povo português.

Mas, como disse um dia o deputado constituinte Diogo Freitas do Amaral, "os caminhos da liberdade são longos" e, infelizmente, acrescento, têm sido várias vezes ameaçados.

Numa noite de quarta-feira para quinta-feira, de 12 para 13 de Novembro de 1975, precisamente há 6 anos, os deputados eleitos, da primeira Assembleia livre que conheci em Portugal, estiveram sequestrados aqui em São Bento.

Os acontecimentos desses dias foram classificados por uns como "uma notável e merecida vitória" de milhares de trabalhadores, por outros como "um abuso de direito" e levaram os partidos democráticos com assento na Assembleia Constituinte a encarar "a hipótese de transferência dos órgãos de soberania democrática para outro ponto do território nacional".

O que se passou foi a instrumentalização dos mais carenciados, neste caso, os trabalhadores da construção civil, por agitadores profissionais, entre os quais vários estrangeiros.

O que se passou foi a passividade dos que não quiseram defender aquele que era na altura o único órgão de soberania democraticamente eleito.

Foram momentos de angústia, pois foram, tanto no aspecto político como para os sequestrados. Mas, é-me grato recordar a solidariedade que existiu entre os democratas.

Permitir-me-ão que relembre duas coisas: um deputado e uma atitude. O deputado constituinte Olivio França, que infelizmente já não faz parte dos vivos e que daqui saiu de ambulância, e a atitude das deputadas, pois, tendo-lhes sido dito que podiam sair de São Bento, declararam que ou saiam todos os deputados ou ninguém.

Nesses dois exemplos fica a homenagem dos democratas-cristão aos democratas constituintes.

Aplausos do CDS, do PSD, do PS e do PPM.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ataque ao Parlamento, à sua dignidade, foi um ataque à soberania do povo português. E não temos o direito de ignorar ou esquecer esta lição.

Violentar a Assembleia, sequestrar a liberdade, é sequestrar um povo inteiro.

O 25 de Abril era a promessa da democracia pluralista, a sua institucionalização exigia uma Constituição, portanto uma Assembleia Constituinte. O cerco foi uma ofensa ao 25 de Abril e à vontade popular, foi a tentativa de cortar as raízes à liberdade.

De 13 ao 25 de Novembro mediaram alguns dias, cheios de acontecimentos que culminaram na vitória contra a perversão da promessa democrática e Portugal reentrou no caminho da liberdade e do regime democrático.

Hoje, nós, deputados da Assembleia da República, temos, para além das funções que constitucionalmente nos estão cometidas, duas tarefas fundamentais: a revisão da Constituição e a defesa e dignificação do Parlamento, constantemente atacado pelos que duvidam da democracia ou a negam e desejam para Portugal uma ditadura, tenha ela o rótulo que tiver.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — O caminho da liberdade terá mais um marco no dia em que se completar a revisão constitucional. E outros marcos acrescentaremos todas as vezes que for respeitada a vontade popular expressa livremente.

A soberania é do povo e só a democracia nos garante que o País é de todos e não só de alguns.

Num momento em que a conjuntura internacional é pouco tranquilizadora, em que o terrorismo se tornou, quase diria, banal, e que a denúncia da violação dos direitos das pessoas e dos povos são para muitos apenas declarações formais contraditas pelos seus actos, numerosos desafios se nos deparam.

A preparação para a integração de Portugal na Comunidade Europeia, a degradação do ambiente e da qualidade de vida, a necessidade de descentralizar, as novas formas de energia, o desemprego, o desenvolvimento cultural como dimensão do desenvolvimento global da sociedade, para só apontar alguns. E só em democracia lhes podemos dar resposta e resolver os problemas de todos nós, portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A 13 de Novembro de 1981, nós, democratas-cristãos, reafirmamos a nossa vontade de contribuir para que a Constituição assegure aos Portugueses a paz, a justiça social e o progresso, isto é, um futuro verdadeiramente humano.

Temos consciência de que "os caminhos da liberdade são longos", mas sabemos que vale a pena lutar, porque a liberdade vale sempre a pena.

Aplausos do CDS, do PSD, do PS, do PPM e da ASDI.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já que não tenho outra figura regimental que me permita intervir, gostaria de formular um pedido de esclarecimento à Sr.^a Deputada, embora na realidade não o seja.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa, mas queria-lhe dizer que ao menos não

declare expressamente que vai violar o Regimento. O Sr. Deputado tem direito a usar da palavra para um pedido de esclarecimento e é mesmo isso que vai fazer, pois caso contrário não lhe posso conceder a palavra.

Faça favor de continuar o seu pedido de esclarecimento, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também não podemos deixar de recordar aqui o momento em que a democracia parlamentar correu o perigo de desagregação quando forças antidemocráticas tentaram violentar a vontade do povo português, ultrajando a liberdade de expressão daqueles que se encontravam nesta Casa em sua legítima representação.

Foi um dia e uma noite trágicos para o País e para a democracia, foi um dia de luto para a liberdade e para o respeito da vontade popular. Recordamo-lo hoje como imagem que deverá estar sempre presente no nosso espírito e como exemplo para o futuro que queremos preservar contra todo o tipo de totalitarismo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tive o prazer de ouvir a intervenção da Sr.^a Deputada Maria José Sampaio desde o início. Em todo o caso, as afirmações que ouvi levaram-me a solicitar este pedido de esclarecimento, precedido de umas breves considerações.

A Sr.^a Deputada invocou o cerco de São Bento, que para nós, socialistas, é um símbolo da democracia que na altura corria bastante perigo. No entanto, ao fazer essa evocação, certamente que a Sr.^a Deputada quis lembrar, a outros colegas desta bancada que não aos socialistas, os perigos que a democracia corre, porque os socialistas sempre tiveram consciência desse perigo e manifestam actualmente a existência desses perigos.

Por isso lhe pergunto se o sequestro aos deputados em 13 de Novembro de 1975 foi ao mesmo tempo um símbolo e uma ameaça concreta dos riscos que a democracia corria nessa altura, e se a Sr.^a Deputada não entende que neste momento também a democracia corre iguais riscos e também esta Assembleia da República está igualmente cercada, isto é, está a ser objecto de pressões —naturalmente de outro tipo de pressões— para que não consiga levar a cabo a revisão da Constituição que o povo português exige. Mas, revisão da Constituição essa que significa o respeito pelos seus valores essenciais e não aquilo que a AD pretende, que é o seu esvaziamento e a expurgação daquele conteúdo progressista e do 25 de Abril.

É do entendimento do Partido Socialista que neste momento há também algumas pressões sobre esta Assembleia. Mas, justamente por isso é que eu queria perguntar à Sr.^a Deputada se entende que esse tipo de pressões também não pode ser de molde a que os deputados não possam abrir o seu mandato, e se esse mandato dos deputados não deve ser cumprido de harmonia com a vontade do povo, que é o respeito pelos valores da Constituição do 25 de Abril.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria José Sampaio.

A Sr.^a Maria José Sampaio (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria agradecer ao Sr. Deputado Manuel Pereira as suas palavras.

Em relação ao Sr. Deputado António Arnaut gostaria de lhe dizer que a declaração política que fiz em nome do meu grupo parlamentar não tinha propriamente como objecto lembrar aos socialistas, mas sim a todos os democratas que a liberdade é um valor fundamental para nós.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. António Arnaut (PS): — Nós não precisamos de ser lembrados, Sr.^a Deputada!

A Oradora: — Sr. Deputado, eu não falei para os socialistas, mas sim para os democratas portugueses porque só eles poderão defender a liberdade. Se eles não se lembrarem que o 25 de Abril foi exactamente a promessa da liberdade, se eles não se lembrarem, tal como disse Diogo Freitas do Amaral, que “os caminhos da liberdade são longos”, isto é, que há dificuldades, que não nos podemos esquecer que tanto a Assembleia Constituinte como esta Assembleia, que também tem poderes constituintes, podem estar ameaçados. Ora, se não estivermos atentos não cumprimos o mandato que nos foi dado e não estamos aqui para outra coisa senão para cumprir o mandato que nos foi dado no sentido de defender o povo português, de lhe dar uma Constituição democrática e um futuro humano a todos nós.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Sr. Deputado, esta Assembleia pode ser objecto de pressões. No entanto, espero que o exemplo dos deputados constituintes que aqui passaram aquela noite trágica de 12 para 13 sejam exemplo sempre vivo para todos nós de defesa da democracia e de defesa da liberdade.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Laranjeira Vaz.

O Sr. Laranjeira Vaz (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aos jovens compete lutar pela transformação das suas condições de vida. Ao poder político impõe-se uma atitude na prossecução de uma política global que proteja e garanta um presente e um futuro melhores para a juventude portuguesa.

A existência de uma política global de juventude, traduzida no desemprego juvenil, nas deficientes condições de vida dos jovens agricultores, na ausência de um sistema educativo verdadeiramente democrático, no desinteresse da juventude — traduzido na criminalidade e na droga —, na existência de um projecto cultural, na degradação do meio ambiente e da qualidade de vida, na ausência de uma política habitacional, na falta de ocupação dos tempos livres, na desenraizamento do jovem emigrante nas sociedades em que se encontra, na ausência de um serviço de saúde gratuito e universal — estes alguns dos muitos aspectos da situação difícil da juventude portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aos jovens não bastam declarações de boa intenção e muito menos vozes de mau agouro que propagandeariam que se aproxima para a juventude portuguesa o cataclismo moral, a perversão contagiosa, o crime, a droga e todas as espécies mais penosas de costumes e práticas no seu entender.

Aos jovens não basta dizer-se que não sabem o que querem, na mais cínica hipocrisia de quem não consegue dar resposta aos seus grandes e graves problemas, quando, se é verdade que nem sempre de figura clara o que se pretende, não é menos verdade que é sempre clara e evidente aquilo que não se quer.

Mas aos jovens, mais do que declarações de boa intenção ou outras, preocupa-os a indiferença doentia com que o Governo os olha, com a agravante de ter defraudado a esperança de uma parte dos mesmos, na circunstância de ter feito uso da generosidade e irreverência que lhes é própria a fim de se instalar no Poder.

Indiferença doentia que se enraíza na ausência de uma política global de juventude que dê uma resposta concreta às históricas aspirações da juventude portuguesa.

A juventude portuguesa encara com apreensão o seu futuro: um ensino que não satisfaz, o desemprego, a angústia e a incerteza de obter uma justa e socialmente desejável autonomia para construir a sua vida e transformar o seu país. Ser jovem, neste momento, em Portugal, é assumir a angústia de um futuro de horizontes difíceis.

Temos uma escola onde se mantêm as desigualdades sociais e regionais no acesso à educação, devido à carência e irregularidade da rede escolar e à persistência de valores, métodos e práticas pedagógicas que estão longe de uma verdadeira democratização do processo educativo, o que tende a manter-se, senão a aprofundar-se.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito Bem!

O Orador: — Apenas 1,8 % de crianças e jovens deficientes (entre os 6 e os 14 anos) estão escolarizados. A educação pré-escolar abrange, no geral, apenas 11 % do respectivo grupo etário. A escolaridade obrigatória está longe de ser uma realidade. No ensino secundário são muitos os jovens que o abandonam a meio ou no fim sem qualquer orientação ou formação profissional. O 12.º ano, pela forma como foi implantado e pelo seu caráter superseletivo e retrógrado, veio a tornar-se um dos principais agentes de desmotivação dos jovens, nomeadamente quando se é obrigado a frequentá-lo para assim adquirir habilitação suficiente para o ingresso no ensino superior politécnico e posteriormente tal é inviável, dada a inexistência de cursos correspondentes no ensino politécnico, ou ainda quando se é obrigado a esperar, com todo o tipo de insegurança que isso traduz, 2 meses para se conhecerem os resultados da avaliação. No que diz respeito ao acesso ao ensino superior, os jovens preferem procurar uma agulha num palheiro!...

A escola deve, no entanto, ser um factor de mudança, de formação democrática dos alunos, e não de mera reprodução da desigualdade pela via do acesso ao ensino.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para quando se pensa propor e executar uma política do

primeiro emprego, acudindo à juventude quando ela precisamente atravessa uma fase de transição particularmente sensível na sua inserção? O desemprego tem vindo a aumentar, nada tem sido feito para criar novos postos de trabalho; pelo contrário, procura-se facilitar os despedimentos, pretendendo-se ignorar que o desemprego é o problema mais urgente a combater a todos os níveis, o factor que desestabiliza a situação democrática em muito maior grau do que a inflação e até mesmo o terrorismo. A prossecução do pleno emprego exige, pois, uma intervenção governamental que situe a luta contra o desemprego, e não contra a inflação, como prioritária na sua gestão económica e política.

Os jovens aspiram a ver assegurados os seus direitos à formação profissional e ao emprego. Basta de reconhecer-se, por exemplo, a real carência de técnicos em novas áreas, como psicologia, nutrição ou outras, lançar jovens nesses cursos e nada se fazer no sentido do seu enquadramento, numa perfeita ignorância da realidade social, como que admitindo que, por exemplo, o insucesso escolar não existe, a prevenção criminal é desnecessária, o ensino especial não tem interesse, a orientação escolar, profissional e vocacional é dispensável, a alimentação é a melhor do Mundo, ultrapassando-se mesmo o limite do razoável ao admitir que alunos do 3.º ano dos cursos de Psicologia sejam contratados pelo Ministério da Educação para leccionar, com habilitação suficiente, História, Geografia ou até mesmo Desenho, enquanto licenciados em História e Filosofia leccionam, com habilitação própria, Psicologia.

Consideramos inadmissível que situações destas se verifiquem. Urge a adopção imediata de um plano de emergência de combate ao desemprego juvenil que estabeleça um conjunto articulado de medidas que facilitem a formação e colocação profissional dos jovens. Esse plano deve ser elaborado com a colaboração dos jovens desempregados e à procura do primeiro emprego, a quem os órgãos da Administração Pública devem ouvir, reconhecendo-lhes o estatuto de parte interessada.

A crise da habitação é um outro grave problema da juventude, sendo intoleráveis os cortes de crédito aos vários programas habitacionais, e muito especialmente ao das cooperativas, o desmembramento do Fundo de Fomento da Habitação e a ausência de uma política de solos que impeça a especulação, num momento em que se verifica uma tendência generalizada de emancipação dos jovens em relação à sua família.

É intolerável que se mantenha as assimetrias entre a vida dos jovens e outros. Podemos mesmo falar de discriminação social. Para quando se garante o mínimo de condições para os jovens rurais se fixem no seu meio, ou antes, pelo contrário, preferir-se-á, embora indiretamente, dirigir-lhes um convite a migrar para fora do País ou, ainda e mais grave, dentro do País?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora sem ter pretendido de modo algum trazer aqui um levantamento exaustivo da problemática juvenil, julgo ter posto o dedo na ferida de alguns dos muito graves problemas que afectam os jovens portugueses.

Bastam de adiarmos estas questões, a menos que assumamos o adiamento do País do amanhã. É imperioso que tenhamos sempre bem presente que os jovens de hoje são a imagem do futuro do País e o País do futuro.

Há que abrir o caminho à juventude. Juventude que é, como sabemos, uma realidade heterogénea do ponto de vista etário, social e cultural. Mais do que uma realidade biológica, é uma realidade social e cultural. São diversas as aspirações dos jovens, porque o seu quotidiano e as suas carências não são as mesmas. Um jovem de 25 anos, casado, empregado de escritório, uma jovem operária de 19 anos, casada, com um filho, um estudante do ensino secundário com 18 anos, um jovem agricultor com 29 anos, não reagem da mesma forma, não têm as mesmas prioridades e sobre tudo têm sensibilidades culturais e políticas diversas. E se, além disso, viverem em distritos como Beja ou Vila Real, Lisboa ou Castelo Branco, essa diversidade acentua-se.

Uma política global de juventude não pode ignorar, nem tão-pouco marginalizar, esta diversidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nenhum governo até hoje deu prioridade à satisfação das aspirações e direitos dos jovens.

Estamos certos de que ninguém nos abrirá o caminho do futuro. É à juventude que compete exigir e lutar pela transformação das suas condições de vida.

Há que criar um forte movimento juvenil que se bata com determinação pela resolução dos principais problemas da juventude — o direito ao emprego, ao ensino, à formação, profissional e à habitação, de forma a permitir aos jovens constituírem família e viverem a sua própria vida.

A Juventude Socialista e o meu partido empenham-se-ão para que tal aconteça. Aliás, a campanha nacional "deixem-me estudar", em que a Juventude Socialista se empenha, já disso é prova, porque consideramos que o movimento associativo, pela sua tradição histórica e pelo estado em que hoje se encontra, deve ser reanimado, de modo a tornar-se num forte movimento estudantil que lute com determinação pela satisfação dos desejos dos jovens estudantes, hoje tão ameaçados pela política decrepita do MUE; senão, analisemos por que é que as aulas ainda não abriram em faculdades como a de Ciências em Lisboa e a de Economia no Porto ou em muitas outras escolas, ou ainda como vai a colocação de professores e de pessoal técnico e auxiliar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Enfim! Mencionei alguns dos muitos aspectos que me preocupam a mim e aos jovens e adultos do meu partido, aos jovens e adultos em geral. Todos eles esperam resposta de quem, por via da legitimidade democrática da sua eleição, devia responder pela via prática, assumindo as suas próprias responsabilidades.

A juventude portuguesa tem, sem dúvida, interesse em saber se, a par do objectivo geral de desenvolvimento económico do País, a execução de uma política de juventude é um objectivo prioritário.

Aplausos do PS.

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Laranjeira Vaz.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com toda a atenção o Sr. Depu-

tado, aliás como merece, e ainda mais porque o tema que tratou são os problemas da juventude.

No entanto, é evidente que não poderia deixar passar em claro dois dos pontos que o Sr. Deputado levantou, apesar de considerar que também muitas das afirmações que produziu na sua intervenção são de carácter positivo e eu comungo inteiramente dessas mesmas posições.

O primeiro ponto que eu queria focar é que o Sr. Deputado disse — ou, pelo menos, insinuou — que houve da parte da Aliança Democrática a utilização da juventude para ocupar o Poder e que, depois de estar no Poder, a Aliança Democrática deixara de atender aos problemas da juventude portuguesa.

É evidente que esta afirmação do Sr. Deputado mereceu o meu mais veemente repúdio, porque é negadora dos próprios princípios da democracia, é negadora de regras democráticas que presidem ao voto das pessoas e dos jovens e é também negadora da própria identidade da juventude portuguesa, que, quando vota, assume as suas responsabilidades, sabe como vota e quais os objectivos com que vota.

Por outro lado, Sr. Deputado, a Aliança Democrática não deixará nunca, estou certo disso — e a JSD defenderá dentro da Aliança Democrática —, de lutar para que se construa um projecto global de juventude que passe por um projecto cultural, que passe pelo desenvolvimento da personalidade criativa dos jovens, que passe pela resolução dos seus problemas concretos.

A Aliança Democrática de forma nenhuma se arreda das suas responsabilidades para com a juventude, sabe que a sua vitória se deveu numa quota-parte a essa mesma juventude e tudo fará para que os problemas da juventude portuguesa possam ser resolvidos.

A parte disso, Sr. Deputado, posso dizer-lhe pessoalmente que concordo com alguns dos pontos que V. Ex.^a levantou. No entanto, não posso deixar passar em claro — volto a repetir — esta ideia que o Sr. Deputado tentou introduzir, de que a AD se utilizou dos jovens para ocupar o Poder e, uma vez no Poder, a juventude para ela nada significa. Esse argumento é falso, e é contra ele que quero protestar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Laranjeira Vaz, lamento muito, mas ouvi só parte da sua intervenção, pois cheguei atrasado. No entanto, quero dizer que, de uma forma geral, concordo com muitos dos pontos que referiu, nomeadamente com a questão de que a AD "arrebanhou" ...

Risos do PSD, do CDS e PPM.

... para uma campanha histérica eleitoral os jovens para os pôr a fazer o papel que a falta de militância política dos seus elementos lhe não permitia e que, depois de estar no Poder, as suas perspectivas políticas foram contra uma política efectiva de juventude.

Portanto, gostaria de lhe perguntar concretamente se, na sua perspectiva, o facto que se passou há 2 dias, ou seja, de a polícia de choque avançar sobre os ocupantes, na Quinta da Princesa, de 70 fogos — porque viviam em barracas, não tinham onde habitar — que estavam vazios, e aí havia jovens casados e outros que precisavam de lar e que foram levados para o governo civil, não é um exemplo da preocupação da

AD com os problemas do nosso povo, nomeadamente com os da juventude. Pergunto ainda se considera que o discurso, ameaça que ontem ficou pairando, de uma forma explícita, sobre o nosso povo depois da intervenção na televisão do Sr. Ministro João Salgueiro, não lhe faz recuar ainda mais pelo futuro dos jovens do nosso país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Laranjeira Vaz, para responder ao protesto do Sr. Deputado Adérito Campos e aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Laranjeira Vaz (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero congratular-me; antes de mais, pelo vasto consenso que a minha intervenção produziu.

Espero que esse consenso sobre os problemas essenciais da juventude — manifestados pelas vozes que aqui se fizeram ouvir, desde o PSD a UDP — não se traduza uma vez mais num consenso teórico, mas que a prática venha demonstrar que os problemas da juventude não voltarão a ser adiados e que os jovens, a partir deste momento, possam ter, pelo menos, o direito à esperança de que terão os seus problemas solucionados por parte dos órgãos de soberania.

Em relação ao protesto do Sr. Deputado Adérito Campos, penso que interpretou ou ouviu mal o que eu disse e referi.

Volto a dizer que a AD é poder e deve-o em grande parte à juventude. Mas que fez o governo da AD para resolver os problemas desses jovens?

Sr. Deputado, por que é que a Associação de Estudantes da Faculdade de Economia do Porto, que, por acaso, é afecta à JSD lançou a semana passada um comunicado duríssimo contra a política do Ministro Vitor Crespo por não resolver esses problemas?

É essa a prática do governo AD? Não terá sido isso deixar cair os jovens que os apoiaram na sua eleição?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, punhamos as questões no seu devido lugar!

Por que é que se espera desde Setembro pelas avaliações de 2.º época do 12.º ano? Por que é que os alunos que fizeram o 12.º ano, via profissionalizante, não podem prosseguir os estudos por não haver cursos no ensino superior politécnico?

Foi esta a resposta do governo AD às aspirações da juventude portuguesa e dos jovens que a apoiaram?

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, vamos agora para o campo laboral: o desemprego tem diminuído? Têm-se criado mais postos de trabalho? Quando se fala, por exemplo, numa proposta de lei, assinada pelo Sr. Primeiro-Ministro, em que é motivo para despedimento com justa causa a não adaptação ao novo posto de trabalho, com que legitimidade se faz isso, quando a orientação profissional e a orientação escolar evocacional não existem neste país ou andam pelo caminho da amargura?

Quando os verdadeiros técnicos nessa matéria não são enquadrados, antes pelo contrário são postos a lecionar História, Geografia e até Desenho, como acontece com os jovens licenciados em Psicologia?

É esta a resposta que o governo AD dá à problemática juvenil, Sr. Deputado?

Penso bem que não, pelo que estaremos de acordo. Estou cenvencido, Sr. Deputado, que, quando aqui

fizer uma intervenção sobre a problemática juvenil e a abordar com clareza, precisão e objectividade, com certeza que, na maior parte dos casos, estarei também de acordo com ela.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Tomé, devo dizer-lhe que o problema dos jovens não é um problema que se possa resolver de qualquer modo, muito menos de uma forma repressiva.

Quero dizer ainda, e como sugestão, ao Sr. Deputado Adérito Campos que, estando nós em fase de elaboração do Orçamento Geral do Estado — e havendo tanto consenso para que os problemas dos jovens tenham, na prática, resposta cabal —, bom seria que nele as verbas destinadas aos sectores que mais afectam a juventude, como o ensino, o trabalho e a saúde, não fossem reduzidas e, antes pelo contrário, fossem aumentadas. Isso já seria, a meu ver, um bom passo e um bom contributo para que o direito à esperança ainda possa continuar a existir na juventude deste país.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de formular o meu protesto, queria dizer que, se a intervenção do jovem deputado do Partido Socialista tivesse uma perspectiva histórica mais alargada, teria merecido o nosso total aplauso. Porém, três quartas partes das suas considerações têm o nosso apoio.

Quanto ao protesto, lamento que nesta sede da democracia existem vozes que considerem a juventude como rebanhos. Mal de quem entende que a juventude pode ser arrebanhada. Admito perfeitamente que o Sr. Deputado Mário Tomé — e só a condição de deputado me leva a fazer um protesto — se sinta num rebanho, se sinta arrebanhado. Não aceito é que no seu partido tenha jovens capazes de arrebanhar. A juventude merece-nos muito respeito e muita consideração e, portanto, jamais seremos capazes de considerar um rebanho.

Sr. Deputado, se carneiros existem, não é a juventude. Se os carneiros existem, são aqueles que apelidam a juventude de rebanho que se atrevem a afirmar que a juventude portuguesa se deixa arrebanhar.

A juventude portuguesa é demasiado digna para merecer esse tipo de considerandos. V. Ex.^a Sr. Deputado, se não nos tivesse habituado já às suas intervenções, naturalmente que fora de qualquer tipo de democracia e de qualquer tipo de realidade, possivelmente ter-nos-ia deixado tristes.

Porém, a única coisa que nos deixou foi a convicção de que a juventude portuguesa não o acompanhará porque arrebanhada não será. Daí o meu veemente protesto contra o tratamento que o Sr. Deputado se atreveu a dar à juventude.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Quero dizer ao Sr. Deputado Carlos Robalo que uma parte da juventude foi efectivamente arrebanhada pela AD. E, quando digo que a juventude foi arrebanhada, não quero com isto dizer que ela seja um rebanho, porque as

pessoas não são rebanhos, mas são arrebanháveis. E, são arrebanháveis quando existem partidos políticos que utilizam meios para congregar à sua volta os jovens que, neste caso, nada têm a ver com os seus próprios interesses.

Alienando a juventude, apresentando-lhe falsas alternativas, aproveitando-se do seu espírito e da sua generosidade para participar, a AD utilizou a juventude.

E, por isso, não tenho medo das palavras, quando disse que a juventude que participou na campanha da AD foi arrebanhada. E foi arrebanhada porque não esteve a colaborar na prossecução dos seus próprios objectivos democráticos e de progresso, mas, exactamente ao contrário, para levar ao Poder uma coligação reaccionária, uma coligação que, como aqui já foi dito, nada faz pela juventude.

Pelo contrário, para a juventude tem a repressão, o desemprego e a alienação em relação aos seus próprios interesses. Por isso disse — e repito — que uma parte da juventude foi arrebanhada pela AD para prosseguir interesses que lhe não dizem respeito e que são totalmente contrários aos seus.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, é para um breve contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não é possível, pois já fez o seu protesto.

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Sr. Presidente, é para um protesto em relação a este contraprotesto do Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em termos regimentais não posso recusar-lhe a palavra, porque não está determinado que qualquer deputado não possa fazer um protesto em relação a quaisquer declarações, sejam elas proferidas a que título for, de outro senhor deputado.

Penso, todavia, que seria de boa regra não se enredarem em questões destas, intermináveis, porque já está mais que esclarecida a posição do Sr. Deputado Mário Tomé. Já foi objecto de considerações contrárias, e creio que os trabalhos decorreriam melhor se não houvesse o encadeamento de figuras regimentais deste tipo. Ponho isto à consideração do Sr. Deputado, mas, se quiser usar da palavra, naturalmente conceder-lha-ei.

O Sr. Adérito Campos (PSD): — Sr. Presidente, não quero, de forma alguma, entravar o bom andamento dos trabalhos do Plenário. Todavia, as afirmações do Sr. Deputado Mário Tomé em relação à juventude são de tal maneira gravosas que não posso deixar passá-las sem um comentário.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, faça favor. Tem a palavra, para um protesto.

O Sr. Adérito Campos (PSD): — O Sr. Deputado Mário Tomé insiste, no seu contraprotesto em relação ao protesto do Sr. Deputado Carlos Robalo, no termo “arrebanhar”.

Por outro lado, faz determinados processos de intenção, quer em relação à Aliança Democrática, quer aos partidos que a compõem e até, mais uma vez, em relação a uma possível utilização da juventude para os designios de poder da AD.

Quero dizer-lhe, com muita frontalidade, Sr. Deputado Mário Tomé, que a juventude portuguesa não aceita atestados de menoridade do tipo dos que o Sr. Deputado aqui tentou passar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quero dizer-lhe também, com muita clareza, que o Sr. Deputado — talvez por já pertencer a uma geração diferente — não comprehende quais são os verdadeiros interesses da juventude portuguesa; se já não teria uma certa legitimidade moral para levantar tal questão da forma como o fez, é evidente que a partir de agora deixará de ter qualquer tipo de autoridade moral para falar em nome da juventude portuguesa, quando de uma forma tão vil a denomina de arrebanhada, utilizável e de não saber o que pretende. Em suma: passa-lhe um atestado de menoridade, de uma forma tão vil e tão violenta que a juventude portuguesa não aceitará que o Sr. Deputado tenha qualquer tipo de autoridade moral para falar sobre os seus interesses ou sobre aquilo que ela realmente pretende para o País e para o seu próprio futuro.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra O sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando a gente não quer perceber, é isto que acontece!

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Viva a inteligência!

O Orador: — Eu não levantei quaisquer processos de intenção. O que disse foi o que se passou, e se passa na realidade.

A AD utilizou parte da juventude do nosso país, porque lhe prometeu coisas que não cumpriu, porque a política da AD se tem revelado totalmente contrária aos interesses do nosso povo e, nomeadamente, aos interesses da juventude.

Isto é uma coisa que está cada vez mais clara aos olhos dos jovens e aos olhos do nosso povo.

É uma política contra os interesses da juventude, é uma política que fomenta o desemprego, é uma política que continua a fomentar a falta do primeiro emprego, é uma política que não dá condições aos jovens para se inserirem na sociedade.

É uma política que continua a fomentar o elitismo no ensino, é uma política que permite o despedimento dos jovens, é uma política repressiva contra os jovens e é uma política que lança a polícia de choque contra os jovens que conquistam o seu direito à habitação.

É esta a política da AD, e eu não fiz processos de intenção. Esta é a realidade existente no nosso país, esta é a realidade que está implícita na vossa política global, que foi ontem expressa, em termos genéricos, pelo Sr. Super-ministro João Salgueiro.

Portanto, isto não são processos de intenção, isto é a realidade pura e simples.

Tenho toda a legitimidade para falar em nome da juventude porque ela bate-se pelos mesmos ideais da UDP, que são os ideais do futuro, os ideais do progresso, que são os ideais pelos quais a AD se não bate.

A questão é esta, e não queiram fugir a ela com moralismos que não têm cabidela. O que querem é fugir com o rabo à seringa!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto que vou tratar é a cartografia para fins civis, a qual está na base do cadastro, do planeamento urbanístico, do estudo da vegetação, dos solos e da pesquisa de recursos terrestres em geral.

Fazendo um pouco de história, direi que a fotografia aérea responde a um dos aspectos da curiosidade humana conferindo-lhe um poder mágico.

Desde o 3.º milénio da nossa era que se encontram vestígios da visão aérea: conhecem-se os cadastros dos Caldeus e as suas preocupações fiscais, comparáveis às dos Egípcios mencionados por Heródoto.

Através de textos e documentos, podemos seguir o processo de evolução da representação do mundo visto do ar.

Na planície de Nazca, no Egipto, linhas geométricas imensas, visíveis apenas de um avião ou de um balão, fazem supor, por parte de quem as traçou, a ideia de projecções planas.

A descoberta das leis da perspectiva na Idade Média faz com que as cidades nos apareçam não em hexágonos ou círculos, mas em vista panorâmica mais ou menos horizontal.

Mas só no século xv a mesma lei da perspectiva dá lugar à ideia de proporcionalidade, quer dizer, escala.

A fotografia aérea para ser uma realidade supôs a convergência de 3 dados, que foram conseguidos de forma independente e com um certo espaçamento no tempo. Foram eles o voo, a fotografia e a fotogrametria. O primeiro factor, a possibilidade de voo humano, foi conseguido a partir de 1783, através da criação do primeiro balão de ar quente, pelos irmãos Montgolfier. Em 1852, aparece o primeiro dirigível. Em 1906 aparece o avião.

O segundo factor é a invenção da fotografia, que aconteceu em 1826, sendo seus autores Niepce e Daguerre.

O terceiro factor é a criação da ciência fotogramétrica, que teve o seu início em 1846 em França, sendo seu autor um oficial de nome Laussedat.

A fotogrametria deveria conhecer novo desenvolvimento a partir de 1925, tendo as duas guerras mundiais feito grande uso da fotografia para fotointerpretação com fins militares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Portugal, em 1981, a cartografia é hoje ainda insuficiente para o lançamento dos diferentes trabalhos que contribuem para o desenvolvimento do País e cujas acções estão centradas em vários órgãos de diferentes ministérios e, bem assim, nas autarquias e entidades particulares.

Esta situação de insuficiência claramente reforça a ideia de que se terá de olhar para a cartografia não como um fim mas como um meio para uma determinada finalidade. "Não se faz cartografia por... faz-se

cartografia para...". Há, pois, que conhecer bem as carências e as necessidades mínimas de cada sector, dando aos utilizadores a possibilidade de intervirem. Por outro lado há que lhes dar conhecimento da evolução havida, das dificuldades e das possibilidades e também das virtualidades não só da cartografia como dos seus processos e técnicas, a que muitas vezes o utilizador pode e deve recorrer.

Naturalmente que tudo isto se prende com a inexistência de uma política nacional de cartografia que deve ser criada em aberto diálogo entre quem faz e quem utiliza, estes mais preparados que ninguém para dizerem o que e como querem.

Como garantir a eficácia deste diálogo, tão vasto e disperso, de modo a definir aquela política com as suas linhas de orientação e acerto constantes, na procura de um equilíbrio em que prevaleça o interesse nacional, na compatibilização de situações, necessidades, meios, objectivos, prioridades, etc.?

Como, simultaneamente, dar resposta a outras questões, de que resumidamente salientamos:

1 — O facto de os meios técnicos utilizados serem cada vez mais sofisticados, tornando-se imperiosa a sua compatibilização, bem como das metodologias ou processos usados, de modo a permitirem utilizações que ultrapassam, e de longe, o fim cartográfico em si;

2 — Em estreita ligação com o atrás apontado uma outra questão emerge: a preparação técnica e científica de quem trabalha — e o faz em locais diferentes —, o ritmo a empreender e a quantidade de gente a envolver, pressupondo sempre a indispensável qualidade que não se adquire de um dia para o outro;

3 — A acção que com a cartografia se pode desenvolver nos países de expressão portuguesa, pois temos para nós que é um meio eficaz de reais possibilidades — por conhecermos as regiões, falarmos a mesma língua, pelas carências existentes, etc. — mas que levanta problemas e requer cuidados. Julgamos que uma tal colaboração não se irá limitar apenas à exportação know-how ou execução de tarefas mas também à formação de gente, sendo indispensável a criação de estruturas sérias de intervenção, de análise e de execução que, de certo, ao Governo caberá avaliar;

4 — A necessidade de proporcionar ao sector privado da especialidade uma garantia de trabalho que lhe permita um encarar da situação com clareza.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Porque há que dar resposta a estas questões, e porque cartografia e informação estão intimamente ligadas (não é por acaso que toda esta actividade cartográfica esteve desde sempre muito próximo do Poder, do segredo e dos militares) e por todo o lado tem sido, é, e continuará a ser preocupação dos Estados, entendemos que de há muito se justifica — e se impõe — a criação de um Conselho Nacional de Cartografia, órgão a nível supraministerial, com o qual, e através do qual, se daria resposta às questões atrás levantadas e outras também reconhecidamente importantes.

De um modo geral, a este Conselho Nacional de Cartografia caberia a definição da política nacional de cartografia, a coordenação das actividades da especialidade e afins, o traçado das grandes linhas gerais de orientação, a representatividade do País e a defesa dos seus interesses nos órgãos internacionais da especialidade, ao mesmo tempo que seria o garante da qualidade da colaboração que internacionalmente se venha a prestar.

Acrescentaremos que a criação deste Conselho Nacional de Cartografia não implicaria, nem deve implicar,

de modo algum, o levantamento de uma pesada estrutura, o que até consideramos contraproducente. Ele devia, embora necessariamente aberto a todos — utilizadores e executantes — ter um corpo central reduzido e a possibilidade de recorrer à nomeação de grupos de trabalho formados por técnicos dos diferentes organismos que seriam incumbidos, em tempo adequado, da realização de estudos e análises a que fosse necessário proceder.

De qualquer modo, o seu funcionamento será sempre assunto para uma mais detalhada análise e tem muito a ver com o que dele se quererá fazer.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em Junho do corrente ano foi publicado o Despacho Normativo n.º 164/81 que estabelece um regime de exclusividade da execução de fotografia aérea por parte do Instituto Geográfico Cadastral a nível nacional, para fins civis e para cartografia base ou temática, e ainda para quaisquer outros estudos ou projectos.

No que respeita a este despacho normativo pensamos que ele enferma dos males que advêm do facto de se não ter dado corpo a um órgão do tipo Conselho Nacional de Cartografia que referimos.

Na realidade, ao dar-se ao Instituto Geográfico e Cadastral, a coordenação dos trabalhos, abriu-se a possibilidade de um organismo interferir na programação de outros organismos do mesmo nível.

Em nosso entender, e nunca fomos contra a coordenação dos trabalhos, bem pelo contrário, esta não é uma boa solução.

O despacho normativo vem acentuar aquela interferência. E fá-lo não só a nível da fotografia como da cartografia civil, podendo acabar por pôr na dependência do instituto o desenvolvimento, ou, pelo menos, a programação das acções de outros organismos sobre cuja importância e urgência o instituto não pode julgar.

Resumindo, queremos deixar claramente expressa a nossa bem acompanhada convicção da importância do Conselho Nacional de Cartografia e o nosso receio de soluções menos boas, até por se correr o risco da sua "perenidade".

Estas breves considerações não esgotam o assunto, nem pretendem. Pretendem, sim, chamar a atenção para questões reais que se colocam numa tentativa honesta de melhor servir o País.

Já deu entrada na Presidência da Assembleia da República um requerimento solicitando a revogação do Despacho Normativo n.º 164/81, e com esta intervenção fazemos apelo ao Governo para que nomeie um grupo de trabalho que se debruçará exclusivamente sobre as bases legais definidoras do Conselho Nacional de Cartografia (CNC), que urge criar a bem do desenvolvimento do País e da nossa imagem internacional.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faltam 5 minutos para o termo do período de antes da ordem do dia.

Está inscrita, a seguir, para usar da palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra. Informam-me, no entanto, que foi pedida a substituição da Sr.ª Deputada Zita Seabra pelo Sr. Deputado Rogério de Brito. Pergunto ao Sr. Deputado se nestes 5 minutos, ou pouco mais, poderá fazer a sua intervenção.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, julgo que sim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito, para fazer uma intervenção.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Através das Resoluções n.ºs 130/81 e 131/81, publicadas no *Diário da República*, n.º 138, de 19 de Junho, tomámos conhecimento que o Conselho de Ministros autorizou um empréstimo de 1,2 milhões de contos, a conceder pelo Banco de Investimentos Europeu (BEI) às multinacionais CELBI e CAIMA, para a plantação de 16 800 ha de novas florestas de eucalipto.

Isto, ainda segundo as referidas Resoluções, ao abrigo do Protocolo Financeiro assinado entre Portugal e a CEE.

Entendem-se perfeitamente as razões que levam o Banco de Investimentos Europeu a financiar a florestação de eucaliptos em Portugal; não serão, contudo, e seguramente, os nossos interesses que o Banco de Investimentos Europeu vai defender.

É que a CEE absorve já cerca de 70% das nossas exportações florestais (sobretudo madeira de rolaria, pasta para papel e madeira cerrada), enquanto que a sua produção própria apenas satisfaz 40% das necessidades da comunidade.

Por outro lado, tendo de enfrentar internamente uma pressão crescente da opinião pública, que levanta questões como a de um correcto ordenamento biofísico, os governos dos países da comunidade optam hoje pela exportação, para os países economicamente dependentes, das indústrias poluentes, neste caso a celulósica, e da correspondente florestação, que assegure o abastecimento das mesmas ou das que se situam no interior da própria CEE.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, este tipo de florestação industrial, destinado fundamentalmente a material de rolaria para abastecimento das celuloses, caracteriza-se inevitavelmente pela monocultura em revoluções curtas e pelos riscos que comporta em matéria de degradação dos solos e agravamento das condições ambientais, tornando-se numa questão fundamental em matéria de ordenamento biofísico.

Mas se compreendem assim as razões do BEI e da CEE, quais são as do Governo ao aprovar aquelas resoluções?

Está o Governo empenhado numa política de correcta gestão dos recursos naturais e de protecção do ambiente? Será que ao tomar as referidas resoluções teve em consideração os interesses sócio-económicos do País e toda a problemática de ordenamento que uma eucaliptização de 16 800 ha comportam?

Terá sido assim, Srs. Deputados da AD?

Infelizmente não foi! Não foi, e, o que é mais grave, estamos perante mais um processo que, no mínimo, ter-se-á de classificar de muito tortuoso, com um condimento a que a AD já nos vem habituando — "o subtil aroma de corrupção".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, que projecto é este, para o qual o governo da AD autorizou um empréstimo, por via de uma afectação de um substancial recurso externo, da ordem de 1,2 milhões de contos?

Plantação de eucaliptos.

Quais as suas implicações no que respeita aos recursos hídricos, aos solos e a outras espécies florestais? Quais as incidências desta florestação na agricultura e que consequências sócio-económicas para o tecido

social directamente afectado e para o País? Que entidades fizeram este levantamento? Quem tomou conhecimento dos respectivos relatórios de inventariação e análise e das suas conclusões?

Ou... será que não foi feito qualquer levantamento?

Ou... será que nem sequer se sabe onde se localizam os 16 800 ha de florestação projectada?

Estarão a CELBI e CAIMA a contar já com a revisão da lei do arrendamento rural prometida pela AD, tendo em vista o despejo dos rendeiros para posterior aquisição das terras?

Estarão a contar com o não cumprimento, para já, e a revisão, para depois, da lei dos baldios?

Quais os interesses de um empreendimento em que os custos de produção do material lenhoso se apresentam extremamente elevados em relação ao nível de preços praticados no mercado interno, e em que parte substancial dos custos de investimento se destinam à compra de terrenos?

Qual a credibilidade de um projecto em que os valores apresentados são claramente desajustados, por excesso, em relação às tecnologias propostas?

Que interesses podem justificar, numa conjuntura de escassez de recursos, o apoio financeiro do Estado (por via da afectação de recursos externos e outras fontes internas à constituição de florestas privativas de multinacionais, quando essas áreas se destinam a produzir mais caro e ainda por cima em prejuízo dos nossos produtores florestais e da canalização dos recursos para empreendimentos produtivos ao nível sectorial e nacional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O cozinhado está feito, é chegada a altura de lhe juntarmos o tal condimento aromático...

Analizados os projectos em questão, a Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal emitiu pareceres negativos através das informações n.ºs 1/81, 2/81 e 3/81, respectivamente datadas de 15, 16 e 30 de Janeiro de 1981.

Em 9 de Julho de 1981, quase um mês depois da resolução do Conselho de Ministros, o Gabinete do Secretário de Estado da Produção enviou àquela Direcção-Geral o ofício com a referência SEP.º 7.2.22/81, que passo a transcrever:

Junto se devolvem as vossas informações DGP/DGFF/n.º 1/81, de 15 de Janeiro de 1981, e S/n.º de 16 de Janeiro de 1981, para, se for caso disso, acrescentar qualquer novo elemento às mesmas, dado que por razões estranhas ao serviço —que serviço e que razões estranhas—, não foram ainda presentes ao Sr. Secretário de Estado.

Em resposta a este ofício, e com data de 16 de Julho de 1981, aquela Direcção-Geral responde:

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª acima referenciado, junto torno a remeter as informações que o acompanhavam, a cujo teor nada há a acrescentar.

De novo, apenas o facto noticiado pela Imprensa, de que o empréstimo do Banco Europeu de Investimentos à CELBI já se encontra consumado [...]

“Tudo claro e límpido como compete a uma gestão governativa democrática ...”

Resta saber, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que interesses estão em jogo, para que o Governo tenha autorizado o financiamento de projectos desautorizados... pelos seus próprios serviços competentes.

Os factos falam por si. São de tal modo evidentes, que constituem — mais uma peça para o conjunto das acusações de ilegalidade e de corrupção que o povo português faz à actuação dos governos da AD. Escândalos como este são mais uma razão e mais uma prova de que o Governo não serve e deve ir para a rua.

Aplausos do PCP.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, já está ultrapassado o período de antes da ordem do dia. V. Ex.ª poderá pedir o esclarecimento apenas em 1 minuto, mas a resposta pode demorar 3 minutos. Ora, penso que há um princípio a salvaguardar e, portanto, é preferível que o Sr. Deputado fique inscrito para a próxima reunião, bem como o Sr. Deputado Álvaro Figueiredo, que também pediu a palavra.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entrámos no período da ordem do dia, do qual consta a discussão e votação das ratificações n.º 105/II (da ASDI e do PS) e n.º 106/II (do CDS), relativas ao Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, que cria a Área da Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, é para saber se a Mesa já recebeu ou se tem conhecimento da resposta do Governo a um requerimento feito por mim em 12 de Maio de 1981 sobre o problema da Equimetal.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, a Mesa, e eu pessoalmente, neste momento, não tem conhecimento desse requerimento nem vejo em que é que essa questão deva prejudicar a sequência normal dos nossos trabalhos, até porque a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas poderá informar-se por outros processos.

A Oradora: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Oradora: — Eu interpelei a Mesa e o Sr. Presidente acabou de me dizer que não tem conhecimento da resposta a esse requerimento. Mas voltava a insistir no sentido de saber se a Mesa poderia fazer o favor de se informar se é possível obter resposta ou não ao requerimento feito no dia 12 de Maio de 1981 sobre a grave situação da Equimetal onde estão em causa 1300 postos de trabalho.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, a Mesa vai encetar as diligências usuais relativamente a casos dessa natureza.

A Oradora: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em debate as ratificações já anunciadas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

Entretanto, tomaram assento na bancada do Governo o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, Gonçalo Ribeiro Teles, e a Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, Margarida Borges de Carvalho.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje os pedidos de sujeição a ratificação apresentados em relação ao Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro. E creio que, estando na memória de todos a discussão de algum modo iniciada na passada semana, valerá a pena, em todo o caso, ter em conta a génese deste diploma. Ela foi aqui recordada ainda há poucos dias, mas creio ser importante salientar que, começando o problema da defesa da serra de Sintra a ser tratado em 1975, a despertar ai o interesse local e não tendo havido nenhuma espécie de resolução, em 1979 e 1980 se professou em Sintra um movimento de opinião pública que se traduziu na recolha de 30 000 assinaturas e num movimento de opinião liderado por jornais locais, que tomou assento também na própria autarquia local.

Perante este processo de iniciativa das comunidades locais, o silêncio governamental foi-se acentuando. E foi face a esse silêncio governamental, perante uma iniciativa que carecia de ser canalizada, que o grupo parlamentar a que pertenço, através de um conjunto de deputados como manda a Constituição, aqui apresentou uma iniciativa legislativa que dava precisamente forma legal a essa iniciativa gerada em Sintra.

Perante isto, de novo o silêncio governamental e a passividade. E veio o Verão, ardeu parte da floresta que se procurava defender. E então, sim, não foi "depois de casa roubada trancas à porta", mas depois da floresta ardida é que se verificou a tentativa de se fazer um rescaldo legislativo, requerendo embora. E assim o Governo publicou o presente decreto-lei, fê-lo à revelia das comunidades locais e desta Assembleia e com o atraso que deriva de ter retomado um processo legislativo iniciado nesta Câmara, ultrapassando decisões tomadas por esta mesma Assembleia e ignorando completamente todos os movimentos desencadeados a nível local.

É significativo que este atraso se tenha verificado. Creio bem que ele é a primeira nota que merece a nossa atenção. Todos nós ouvimos ontem o Sr. Ministro das Finanças e do Plano dizer que ia acelerar a produtividade e a eficácia dos serviços públicos. Ora, face ao andamento deste processo temo pela existência da Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente.

Gostaria de salientar que não são só os atrasos que estão em causa. O diploma que o Governo nos preparou ao fim deste longo tempo de gestação é também um exemplo acabado do que não pode nem deve ser um diploma feito com um mínimo de capacidade técnica, de competência e de atenção às regras pelas quais nos regemos.

Em primeiro lugar — fenómeno curioso...! —, o decreto-lei é aprovado num Conselho de Ministros quando o Primeiro-Ministro e o Governo estavam exonerados. Trata-se de um acto que o Governo pratica no dia 29 de Agosto, dia em que foi publicado o diploma de exoneração do Primeiro-Ministro, exone-

ração essa que acarreta a exoneração de todo o Governo. Assim, o Governo tinha apenas meros poderes de gestão e é ao abrigo desses meros poderes de gestão que o Governo resolve alterar a competência das autarquias locais. Sr. Presidente e Srs. Deputados, é excessivo! É excessivo, é errado e é grosseiro!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas há mais: como já afirmei, ao legislar sobre matéria que diz respeito às autarquias envolvidas, o Governo infringiu claramente a alínea h) do artigo 167.º da Constituição. Todos os constitucionalistas estão de acordo em que esta alínea h) do artigo 167.º deve ser interpretada de modo a abranger todo o estatuto das autarquias locais. Aliás, o Governo tem seguido esta prática sistematicamente e tem concordado com esta interpretação. Temos sucessivas propostas de lei neste sentido, mas neste caso o Governo infringiu claramente o disposto na Constituição.

Trata-se, é certo, de uma inconstitucionalidade que, quanto a nós, poderá ser suprida através desta ratificação, ainda que consideremos este ponto discutível. Mas a verdade é que o Governo infringiu a Constituição ao elaborar este diploma.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — E mais: fê-lo inclusivamente porque pretendeu antecipar-se, sem possuir lei que o permitisse, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 238.º da Constituição, criar uma organização supramunicipal que ainda não tem fundamento legal neste momento. O que o Governo pretendeu — e isso ficou claro através de intervenções aqui produzidas — foi criar uma região protegida em termos de uma área metropolitana que não existe nem foi criada. Creio que isto é só por si elucidativo, mas há mais. Infelizmente tereimos de dizer que há mais, não pior mas igual a isto que já é mau.

Curiosamente, este diploma, como já referi, não só ignorou as autarquias como está em completo desfasamento com outros diplomas da mesma natureza e da autoria do mesmo governo e inclusivamente do mesmo dia. Ainda no outro dia tive ocasião de salientar, comparando dois diplomas da mesma data, que o Governo, no que diz respeito à serra da Malcata, teve o cuidado de incluir as autarquias locais, mas em relação a Sintra, excluiu-as.

Seria importante que neste debate o Governo nos explicasse quais as razões que o levaram a esta actuação, se se trata de motivos de desconfiança ou de legislação, isto é, qual a base que encontrou para estes dois pesos e para estas duas medidas.

Diria ainda, e curiosamente, que existem algumas divergências em relação ao mérito que teve a iniciativa desenvolvida pelas populações de Sintra, mas não me vou intrometer nesse tema. O Sr. Deputado Luís Coimbra referiu-se várias vezes a essa iniciativa, salientando-a como extremamente importante e teve até o cuidado de nos explicar aqui que cerca de oitenta deputados da AD — e julgo que o número preciso é 74 — tinham subscrito esse documento.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho, pelo contrário, considerou que a campanha foi feita de intenções piedosas na aparência e de desinformação técnica e jurídica no fundamento. Ou seja, 74 deputados da AD entraram numa campanha de intenções piedosas na aparência e de desinformação técnica e jurídica no fun-

damento. Portanto, penso que alguma razão me assistia para poder dizer, como no outro dia, que a disciplina partidária pode muito.

Deixando esta disputa, que é menor e que é — digamos assim — uma fórmula caseira da "guerra das duas rosas", julgo que poderemos passar à análise, tanto quanto possível aprofundada, durante o tempo de que dispomos, do diploma em causa.

Curiosamente e pela primeira vez, o preâmbulo do diploma anuncia uma prática política importante na defesa do ambiente. Gostaria de salientar o facto não só porque, como digo, é a primeira vez mas também porque, efectivamente, a política do ambiente não se traduz nem se resume à criação de áreas protegidas.

Essa é uma posição defensiva e que parte do interesse na manutenção de um ambiente de certo modo preservado existente e cuja preservação se procura manter. Não é, no entanto, uma política de modificação, não é muito menos uma política de ordenamento do território e isso — e ainda bem — é reconhecido no preâmbulo do diploma. Só que, curiosamente também, é reconhecido com algum atraso, porque precisamente no projecto de lei n.º 188/II, de iniciativa da ASDI, salientava-se que esta política de protecção do meio ambiente, que consiste na criação de zonas reservadas ou especialmente protegidas, não é uma política autêntica de defesa do ambiente.

Dizíamos nesse diploma: a ideia das reservas é, aliás, no fundo, uma certa confissão de derrota. Espera-se, pela redução das defesas a um mínimo, ficar de consciência tranquila. A zona reservada seria o brasão polido do fidalgo arruinado, simples tentativa de autojustificação, sem grande significado, isolado da realidade que a cerca como qualquer outro ghetto.

Para a ideologia conservadora que pode também arvorar-se em defensora do meio ambiente há dois mundos diferentes: o da reserva e o outro em que o crescimento e a poluição já podem agir à vontade. Pelo contrário, para quem, como nós, acredita que o homem é uno como a liberdade que o habita o problema é totalmente diverso.

Congratulamo-nos por, meses depois e, repito, pela primeira vez, o preâmbulo deste diploma parecer aderir a que a política de defesa do ambiente não se esgota na criação da reserva, como até aí tinha sido a redução da actividade legislativa do Ministério e da Secretaria de Estado.

Mas, se o preâmbulo merece neste ponto o nosso apoio, já o artigo 1.º começa por não o merecer. O conceito estabelecido no artigo 1.º do diploma ratificando não é claro, é indefinido e ficamos sem saber quais os motivos profundos que levaram à junção no mesmo diploma de uma área protegida Sintra-Cascais. Teremos naturalmente que nos interrogarmos sobre se não teria sido preferível e melhor encarar de modo separado, ainda que convergente, a protecção da zona de Cascais, que então, sim, poderia ser feita de modo mais eficaz.

E poderemos interrogar-nos se esta não foi uma forma de desviar as atenções de problemas reais, falando de uma protecção da zona de Cascais que não se realizou com eficácia e reduzindo na área protegida de Sintra precisamente a parte litoral que é importante.

Mas mais do que isto, se confrontarmos os conceitos de área protegida e de parque natural, tal como resulta do Decreto-Lei n.º 613/76 — e as definições não são originais portuguesas —, dessas definições

resulta claramente que o conceito de parque natural — porque é um conceito integrado e portanto mais vasto, tanto que da definição de parque natural consta que pode englobar uma ou mais áreas por exemplo de paisagem protegida —, seria naturalmente mais justificável porque é mais amplo, mais rigoroso e, o que é extremamente importante, por o parque natural poder incidir sobre a propriedade pública ou privada.

Não estamos assim de acordo com aquilo que consta no artigo 1.º do diploma a ratificar, como também não estamos de acordo com o seu artigo 2.º Os objectivos são extremamente limitados, tais como foram estabelecidos no artigo 2.º Ora, com a defesa do ambiente não se podem visar exclusivamente objectivos tão curtos e tão reduzidos como os que foram estabelecidos no diploma governamental, que ficaram reduzidos à salvaguarda dos valores naturais, culturais e estéticos nele existentes. Voltou a ser a concepção que é contrária à do preâmbulo, a tal concepção defensiva, e não a criação de um verdadeiro ambiente renovado.

Os limites fixados no artigo 3.º são extremamente escassos e levantam-nos algumas considerações. Em primeiro lugar, em relação ao projecto de autarquia local retomado pela ASDI, todo o litoral do Concelho de Sintra é retirado dos limites agora traçados no diploma governamental. É certo que, em compensação, se apresentam alguns metros de território entre o oceano e a marginal de Cascais-Guincho, e este é um ponto que também interessa dilucidar.

Porque teremos de concluir o seguinte: pretende-se com este diploma reservar, inclusivamente com força legal, que possíveis construtores do outro lado das estradas até beneficiem da protecção legal para ter acesso directo à praia e de não ter nada à frente. É esse o objectivo último deste diploma?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Valha-nos Deus!

O Orador: — Ou, pelo contrário, há aqui também o sentido de alargar a protecção que deve ser concedida ao meio ambiente e essa protecção deveria levar a conceitos mais alargados em relação à zona de Cascais do que aqueles que foram criados por este diploma?

A fé no regime jurídico da protecção florestal é também uma constante do diploma governamental e também ela nos parece excessiva. O regime florestal, que tem os seus méritos, está naturalmente reduzido, por própria definição e natureza, à protecção do arvoredo. Essa é a sua finalidade fundamental, esse é o escopo do regime florestal.

Todos nós sabemos que não é exclusivamente a floresta que está em causa em Sintra. O regime florestal existente ao longo dos anos não tem conseguido evitar nem a depredação de certas zonas florestais nem a má situação em que elas se encontram, nem consegue formas eficazes de protecção dessa mesma zona florestal, como, aliás, todos nós tragicamente, ao longo deste Verão, em que ardeu mais de um terço da Serra, pudemos tomar consciência. O regime florestal não é infelizmente, suficiente e nós não podemos compartilhar da fé fundamental nas virtualidades desse regime para resolver todos os problemas e mais alguns.

Onde os problemas suscitados por este diploma voltam a ser mais graves é no que diz respeito ao artigo 7.º Tivemos ocasião de salientar como não deixa de ser curiosa a transferência para o âmbito governamental de competências que deveriam ser — a acreditar nas

palavras do próprio Governo — regionalizadas, descentralizadas, entregues até a uma sociedade civil, porventura libertada. Mas não, um grande número de actividades fica sujeito à autorização do Sr. Ministro de Estado da Qualidade de Vida. Autorização curiosa, porque as autorizações podem ser delegadas por regulamento. O que significa que não se confia nos autarcas, que, além do mais, estão sujeitos ao julgamento democrático que corresponde às eleições sucessivas que avaliam do mérito ou do demérito com que exerceram as suas funções. Mas os poderes que aos autarcas se retiram confiam-se a funcionários por delegação. Não deixa de ser curioso, como concepção de poder local e de descentralização.

Dir-se-á que a autorização feita por via regulamentar é uma boa coisa, porque é uma autorização genérica.

Queria dizer que esta tentativa artificial de sugerir que as autorizações não são casuísticas não é exacta. Se compararmos o artigo 7.º com o artigo 9.º, verificamos que só os planos de ordenamento da reserva da área florestal e da área agrícola constarão do regulamento que definirá os termos em que podem ser consideradas as autorizações.

Quer dizer, as autorizações que não constam da reserva florestal e da área agrícola, as da zona mais importante, essas são casuísticas, caso a caso, sem nenhuma regulamentação e dependendo exclusivamente, portanto, do critério pessoal e de momento da pessoa que autoriza.

Isto é também uma estranha concepção de aplicação dos próprios poderes democráticos.

Aliás, o que impediria o Ministro de Estado e da Qualidade de Vida se é ele próprio a formular os regulamentos para poder alterar as condições em que desere, caso a caso, as circunstâncias? Tudo estaria nas suas mãos. São os defeitos dos poderes concentrados.

O Sr. António Vitorino (UEDS): Muito bem!

O Orador: — Para além disto, o artigo 10.º diz-nos uma coisa extremamente curiosa: que na área protegida, dentro dos limites da reserva natural parcial, podem fazer-se, em princípio, todas as coisas, porque só há ordenamento para a área florestal e para a área agrícola.

Quer dizer, o artigo 10.º exclui do ordenamento da zona de Sintra toda a área mais cobiçada pela construção urbana. Não deixa de ser uma curiosidade que também aponto e que para nós é um defeito fulcral deste diploma.

De facto, quando, utilizando os próprios limites traçados pelo diploma, se exclui das considerações do artigo 10.º, e portanto não tem ordenamento, uma zona que vai da Foz do Falcão, coincidindo com o limite do concelho de Sintra pelo litoral até à Cidadela de Cascais, da Cidadela de Cascais, até à Guia pela estrada nacional, passa pelo Hipódromo, vai da Guia à Quinta da Bicuda e desta à Areia, da Areia à Charneca, da Charneca a Alcabideche, de Alcabideche à Malveira da Serra, por Pé de Serra, por Almoçageme, de Almoçageme a Santo André, de Santo André ao Rodízio, do Rodízio à Ribeira de Genas, passando pelo Pinhal da Nazaré, pelo caminho até às Azenhas do Mar, toda esta zona não tem ordenamento, tem autorizações casuísticas, está em perfeita liberdade de actuação.

Vozes do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Curiosamente, também aqui se especulou muito com a importância das multas que poderiam ser aplicadas nestes casos. Falou-se que, perante multas mesquinhos, estas, sim, eram multas valentes, pois iam até aos 2000 contos.

Só faltou dizer que a multa é atribuída em condições que constam do tal regulamento, que o tal regulamento não visa esta área protegida e que, portanto, as multas até 2000 contos só incidem sobre a área florestal e sobre a área agrícola, em condições que neste momento são para nós totalmente indefinidas e que dependem da apreciação casuística do Sr. Ministro da Qualidade de Vida.

As áreas de serviço militar têm um esquema próprio neste diploma. Depois, tudo é tratado por portaria — é o caso do artigo 12.º — e as dúvidas são resolvidas por despacho do Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida. E aqui está como de uma penada se ultrapassam as autarquias, as suas competências e a sua vontade claramente manifestada.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Recordarei que a deliberação da Câmara Municipal de Sintra de aprovar um projecto de parque natural para Sintra foi tomada por unanimidade e que por unanimidade também foi rejeitado o projecto do Governo. E estas duas deliberações são ignoradas pelo Governo, que se diz respeitador do poder local, descentralizador e não sei que mais. Estamos a ver.

Curiosamente, o Sr. Deputado Carlos Rosa veio aqui invocar um argumento notável em relação a este esquema das autorizações, porque veio dizer: nós, autarquias, não nos demitimos das nossas funções. O que há no regime deste diploma legal é um sistema de dupla autorização. O Ministro de Estado e da Qualidade de Vida dá uma autorização e nós, Câmaras Municipais, damos outra.

Estranho fenômeno e estranho critério.

Quer dizer, admitindo a hipótese — que ao menos teoricamente se teria que pôr — de a Câmara Municipal e o Ministro de Estado e da Qualidade de Vida estarem em divergência, o que se faz?

Se o Sr. Ministro autoriza e a Câmara Municipal não o faz, há multas? Há demolição? Como é, se o contrário se passa?

Quem se entende no meio deste regime?

Creio que a ajuda que tenderia salvaguardar alguma autonomia do poder local fica completamente esvaziada e desfasada com este decreto-lei. Creio que a emenda não melhorou o soneto, que já não era de grande rigor nem na métrica nem na rima.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que na análise deste diploma — que não pretendeu ser sequer aprofundada — ressalvámos parte do preâmbulo.

É esclarecedor e elucidativo. Também, não teríamos nada a opor — se o diploma fosse bom — que ele entrasse em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Mas, quanto ao resto, infelizmente, não podemos estar de acordo. Nada do que aqui está tem validade. Trata-se de um esforço que teria sido certamente meritório, se atempado; trata-se de um esforço que teria sido meritório — porque todas as tentativas têm interesse e tem importância — se, por acaso, não aparecesse, como aparece, ultrapassando as populações e as autarquias, procurando ultrapassar esta Assembleia, procurando ultrapassar tudo e todos. Este diploma poderia ter o mérito de ser uma tentativa se, efectivamente, outras não tivessem existido antes.

Este diploma teria tido o mérito de ser uma tentativa se não tivesse por trás longos trabalhos e não significasse, afinal, a demonstração evidente de que nem o demasiado lapso de tempo decorrido serviu ao Governo para que fosse capaz de apresentar um documento com um mínimo de qualidade, que resistisse ao menos algum tempo a uma crítica frontal de análise das suas várias disposições.

Não gostaria de me alongar em considerações. Creio que o fundamental está dito, mas gostaria que nenhuma das questões formuladas quanto à interpretação do diploma ficasse sem resposta.

Creio que muitas coisas temos a esclarecer, não porque a questão dos limites, por exemplo, não possa ser resolvida no âmbito da especialidade, mas porque, quando havia várias propostas, não deixa de ser importante considerar quais foram as opções que, no fundo, terão orientado o Governo.

A questão colocada ultrapassa claramente o próprio âmbito deste diploma. Diz respeito essencialmente — e também isto está em causa neste pedido de ratificação — a duas realidades profundas: o modo de entender e de praticar uma política de defesa do meio ambiente e o modo de o resolver. Inclusivamente, porque os problemas são urgentes, difíceis e não se compadecem com estas delongas e com a ausência de produtividade total que, além disso, se consubstancia também na possibilidade de vermos aqui, como prova provada, como é que o Governo encara o poder local, actua perante as autarquias e recebe a voz das populações.

Creamos que em democracia o poder local é alguma coisa de extremamente importante. Foi o facto de haver eleições para as autarquias que pôde modificar, em boa parte, a face deste país, conferindo directamente a cada cidadão poderes sobre o seu futuro e o dos seus no local que lhe é mais querido e mais próximo. E o comportamento deste governo, transmitido por este diploma, em relação a esse poder local, não é, de maneira nenhuma, tranquilizador nem merece o nosso apoio nem o nosso aplauso.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

Entretanto, reassumiu a Presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados António Vitorino, Luís Coimbra e Borges de Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, penso ter sido o primeiro deputado inscrito para fazer pedidos de esclarecimento, mas com todo o gosto darei o meu lugar ao Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. Presidente: — A Mesa não anotou nessa ordem o seu pedido, Sr. Deputado. Se não vê inconveniente, terá agora a palavra o Sr. Deputado António Vitorino, porque já lha tinha concedido.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Não deixa de ser gratificante usufruir de um direito de preferência vindo da bancada monárquica.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Sr. Deputado Magalhães Mota apresentou-nos, com o brilhantismo e a clareza que marcam as suas intervenções neste Parlamento, um quadro geral de um processo legislativo marcado por irregularidades, ambiguidades, indefini-

ções, um processo legislativo *new look* que o PPM nesta coligação nos pretendeu outorgar.

Mas, sobretudo, este processo legislativo *new look*, de que o PPM se reivindica como principal autor, é um processo legislativo que ultrapassa competências de autarquias locais, faz e desfaz o poder local em função da protecção da natureza, por relação com os seus intuições de partido político que parece querer apresentar-se como o campeão da protecção da natureza em Portugal, é um processo legislativo que revela bem que concepção de descentralização e de regionalização tem este governo e tem esta maioria. É a mesma concepção que no teatro de Pirandello tinha o aparecimento das *mariionnettes*.

As *mariionnettes* aparentemente mandam, aceitam e falam, mas na realidade quem comanda é quem puxa os cordelinhos.

Os cordelinhos continuam a ser puxados pelo Ministério do Terreiro do Paço.

A pergunta que eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado Magalhães Mota é que espécie de processo legislativo é este que preside à criação da área de paisagem protegida de Sintra a Cascais.

Pela minha parte, a conclusão que extraio é que esta área de paisagem protegida de Sintra a Cascais não foi criada à face do direito português, mas foi outorgada por direito divino às populações de Sintra e de Cascais, o que faz com que essa zona ainda mais se possa considerar hoje o passeio dos tristes.

Mas que triste Ministério da Qualidade de Vida temos nós, Srs. Deputados.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, dá-me licença, que interpele a mesa?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — O Sr. Deputado António Vitorino não fez qualquer pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota. Portanto, não vejo que a Mesa possa dar a palavra àquele Sr. Deputado para responder. No entanto, o critério é de V. Ex.^a

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, posso interpelar a Mesa?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, eu fiz três pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota. Se a Mesa entender que os devo sintetizar, sintetizá-los-ei, mas, como é óbvio, pretendo ser esclarecido.

O Sr. António Moniz (PPM): — Está a fazer o papel dos bonecos de Pirandello!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Tenha vergonha na cara!

O Sr. Presidente: — Penso que o Sr. Deputado Magalhães Mota poderá fazer a súmula do pedido de V. Ex.^a, sem necessidade de nova intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota,

que vem, aliás, na linha de acção e de pensamento da ASDI.

Desta vez confirmou-se a suspeita que eu tinha de há uns tempos para cá. Nasceu nesta Câmara um ecologista autêntico, o deputado Magalhães Mota.

Só que em ecologia política é preciso ter-se em conta não só o ordenamento e o enquadramento ambiental, mas também aquilo que para o Sr. Deputado Magalhães Mota, talvez por os seus princípios ecológicos terem sido aprendidos um pouco à pressa, são novidades.

De facto, há uma curta apreensão do que é a ecologia política, ou o que é o combate ecológico num enquadramento político, numa realização de possibilidades de desenvolvimento, numa perspectiva ecológica enquadrada numa situação política concreta perante a realidade de um Estado e de várias forças sociais, de várias forças culturais, inclusivamente, e de várias distorções e assimetrias no nosso país.

Daí que o Sr. Deputado Magalhães Mota pode ter razão, na generalidade, em tudo o que disse, mas todo o seu raciocínio cai pela base pelos seguintes aspectos: a lei de delimitação de competências entre a administração central, regional e local está, como todos sabemos, em revisão; houve incêndios na serra de Sintra que apontavam claramente para a necessidade de se poder legislar de forma urgente, incluindo a própria existência de um certo vazio legislativo em matéria de relação entre o poder local e o poder central.

Há igualmente — e esse foi o desejo do Governo de acelerar o processo — uma situação que é a iniciativa, boa ou má, das populações de Sintra em procurarem criar um parque natural, que de facto, na sua essência, já existia, onde, sem prejuízo de desenvolvimento, bastaria a lei em vigor para se poder desenvolver uma política de ambiente e de desenvolvimento ecológico. Bastaria aplicar essa lei para isso ser resolvido, mas há outra situação, outro vazio legislativo que não está contemplado, que é a criação das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, que neste momento ainda não existem.

Mas a iniciativa da população de Sintra e as iniciativas de carácter urbanístico suspeitas na área de Cascais fizeram com que o Governo tomasse esta iniciativa perante um determinado vazio legislativo, que o Sr. Deputado Magalhães Mota se recusa a reconhecer que existe.

Por isso não deixo de lhe fazer uma pergunta muito clara: embora considere que a lei possa eventualmente, na sua opinião, ter defeitos, gostaria de saber se V. Ex.^a, assim como a ASDI, estão ou não dispostos a conceder a ratificação do decreto-lei em discussão.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Magalhães Mota, a sua intervenção suscita, como é óbvio, dúvidas. Como estou inscrito para fazer uma intervenção, guardarei para essa altura as principais razões que me poderiam opor a V. Ex.^a

No entanto, não deixo de lhe pedir alguns esclarecimentos, mais relacionados com a parte decorativa, digamos assim, da sua intervenção do que propriamente com a parte substancial.

Tal como disse o meu colega Luís Coimbra, o Sr. Deputado Magalhães Mota é um *nouveau-né* nestes assuntos. Por isso é que continua a aplicar a expressão "meio ambiente", já abandonada há mais de 10 anos. O PPM vem, desde sempre, defendendo o ambiente inteiro, pois não se contenta com o meio ambiente.

O Sr. Deputado Magalhães Mota citou a iniciativa dos 74 deputados da AD, dizendo que eu teria, em contradição com o meu colega Luís Coimbra, falado nesta iniciativa como uma iniciativa baixa, ilegítima, etc. Devo dizer-lhe que tal não é certo. V. Ex.^a sabe perfeitamente — e disse-o aqui outro dia — a que campanha eu me referia quando lhe assacava esses epítetos. Não era com certeza à iniciativa dos deputados da AD.

Queira igualmente esclarecer, em relação à disciplina partidária que pôs em dúvida relativamente ao meu partido, qual é afinal a sua posição. É a de exaltar — como noutro dia — a independência dos deputados, ou é a de criticar quando julga que os deputados não estão seriamente submetidos a uma disciplina partidária? Em que ficamos, Sr. Deputado?

Um facto assaz estranho foi referido por V. Ex.^a na sua intervenção. Como se trata de algo absolutamente inesperado, não tenho prevista para a minha intervenção qualquer argumentação nesse sentido. Diz o Sr. Deputado que a área litoral está fora da área protegida. Não sei se V. Ex.^a alguma vez viu o mapa. Se não o viu, aconselho-o a vê-lo e a retirar as suas informações — a não ser que dissesse respeito à argumentação posterior e, nessa altura, a seu tempo lá iremos — e a desdizer o que há pouco disse.

O Sr. António Moniz (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Magalhães Mota para responder, permitia-me informar a Câmara para o facto de haver neste momento 4 oradores inscritos e faltarem 50 minutos para o termo da sessão. A sessão da próxima terça-feira foi objecto de marcação por parte do Partido Socialista e tínhamos acordado na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares que, para obviar a dificuldades na interpretação do artigo 71.^º do Regimento, procuraríamos, sem prejuízo da liberdade de expressão de ninguém, fazer intervenções sintéticas.

Chamo assim a atenção dos oradores para, na medida do possível, terem estas circunstâncias em consideração.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, sobre a questão que a Mesa levanta, gostaria de dizer que o limite regimental para se discutir uma ratificação é, salvo erro, de três sessões da Assembleia. O artigo 71.^º do Regimento, que permite a marcação das ordens de trabalho, permite que seja interrompida uma ordem de trabalhos que esteja a processar-se, estabelecendo depois condições para que essa interrupção corresponda à votação da matéria marcada até ao fim da marcação.

Tudo o que, de acordo com o Regimento, se passará em relação a esta matéria, que penso ser demasiadamente importante para que a sua discussão seja encerrada, já que é preciso tirar conclusões claras sobre matéria que, de uma ou outra forma, tem que ser objecto de legislação, é que terminaríamos hoje os nossos trabalhos às 13 horas. Na ordem do dia da próxima terça-feira será agendado um diploma que será discutido e a continuação da discussão das presentes ratificações será o primeiro ponto da ordem do dia da próxima quinta-feira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, há pouco não estava a referir-me estritamente ao Regi-

mento, mas ao consenso que, penso, tinha prevalecido na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Tem a palavra, para responder aos pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procuraria ser tão sucinto quanto possível na resposta aos pedidos de esclarecimento que me foram formulados.

Começando pelo Sr. Deputado António Vitorino, diria que estou de acordo que está patente no diploma governamental uma concepção de regionalização que não é, obviamente, aquela que perfilho.

Quanto à descentralização, diria a mesma coisa. Também está patente uma concepção que eu não chama sequer de descentralização, porque é das concepções mais centralizadoras que tenho visto. Traduz-se em conferir poderes a uma única pessoa, poderes esses dependentes dela própria, visto que quem regulamenta as condições do seu exercício é o próprio ministro que exerce a actividade regulamentada. Isto é o chamado poder em círculo vicioso, o poder para si próprio. Tem alguma coisa a ver com a coroação de Napoleão, mas tem pouco a ver com iniciativas legislativas.

Diria, portanto, e em resumo que de facto me parece que se trata muito mais de uma legislação outorgada do que de uma legislação em que tenham sido contemplados, ouvidos e respeitados os interesses locais. Isto tem até uma importância significativa, porque a Constituição, quando se refere às intervenções tutelares do Governo em relação às autarquias — mesmo para uma intervenção tutelar —, não se esquece de obrigar à audição da autarquia local. Refiro-me ao artigo 243.º, n.º 2, se a memória não me falha. Isto é, mesmo numa intervenção tutelar a autarquia é ouvida e, neste caso, a autarquia não foi ouvida, nem tida, nem achada. Isto é na verdade significativo.

Quanto ao Sr. Deputado Luís Coimbra, diria que é verdade que a lei das competências está em revisão, só que isso não permite ao Governo antecipar-se a uma revisão que não sabe sequer em que sentido vai processar-se. O Governo não pode actuar legislativamente como se houvesse lei, onde ainda há matéria pendente. Por melhores que fossem as soluções e por melhor que fosse a coincidência das soluções com aquilo que consta das propostas, o Governo não pode antecipar-se a iniciativas legislativas, transformando em lei aquilo que o não é.

Creio que está a fazer escola a argumentação da televisão em relação ao encerramento dos seus horários televisivos. A administração da televisão pensou que o Governo ia legislar de modo diferente e, como tal, antecipou-se. Neste caso concreto, é o PPM que supõe que a revisão da lei das competências entre o poder local e o poder regional vai ser resolvido de determinada maneira, antecipa-se e legisla nesse sentido. É de mais!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao vazio legislativo, concordo que ele existia e direi ao Sr. Deputado Luís Coimbra que atribuímos, inclusivamente, uma importância tão grande a esse vazio legislativo que a nossa primeira crítica foi pelo atraso inconcebível com que se legislou nesta matéria. A nossa primeira crítica à Secretaria de Estado e ao Ministério foi pelo facto de ter legislado com tão grande atraso perante a acuidade e a urgência do vazio legislativo que também sentimos.

Agradeço as palavras amáveis que me dirigiu. Atenendo ao interesse que o Sr. Deputado Luís Coimbra tem por estas matérias desde longa data e a que se congratula pelo nascimento de um ecologista, penso que só tenho que lhe agradecer essa sua amabilidade.

Quanto à pergunta que me fez se vamos ou não conceder a ratificação ao diploma em apreço, devo dizer-lhe que não procedemos da mesma maneira que outros e procuramos salvaguardar, das iniciativas, aquelas que têm algo de útil. Se estivéssemos em posições diversas, teríamos aprovado um projecto como o da iniciativa da ASDI e, como somos coerentes com as nossas próprias posições, vamos conceder a ratificação do diploma do Governo, apesar de todos os erros que lhe apontamos, porque, apesar de tudo, nos parece que o que não pode continuar a existir é o vazio legislativo.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Dessa diferença de comportamentos, a Câmara e os Srs. Deputados julgarão.

Vozes da ASDI e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, gostaria de lhe dizer que vi e conheço o mapa. Se fizer favor de confrontar o mapa com aquilo que eu disse e com as alterações aos limites que iremos propor, verificará que as nossas dúvidas são fundadas. Creio que valeria a pena aprofundar um pouco esta matéria dos limites porque, como foram muito discutidos, creio que o Governo deverá justificar todas as exclusões, em especial as mais controversas.

Quanto à disciplina partidária e à independência dos deputados, creio que aquilo que disse noutro dia é bastante claro: defendo — e já de há muito tempo — que a disciplina partidária é levada a ponto de grande rigidez. Há muito poucos exemplos de liberdade de voto nesta Câmara. Recordo-me de um provindo da bancada do CDS, já há anos, e creio que foi um exemplo salutar e só dignificante para esta Câmara. Creio que todos nós ganharíamos se essa prática acontecesse com maior frequência.

Eu disse que admitia perfeitamente a compatibilidade da consciência e da disciplina partidária com as intenções manifestadas pelos deputados que tinham subscrito outro projecto. O problema é deles. Longe de mim — e isso é que gostaria que ficasse claro — ser juiz da consciência de alguém.

Penso que é muito claro para quem quer que defenda os direitos das pessoas que, da sua própria consciência, só o próprio é juiz e mais ninguém. Longe de mim que o fosse.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Já agora gostaria de terminar, porque ainda temos luz verde, por citar, a propósito das intervenções, quer do Sr. Deputado Luís Coimbra quer do Sr. Deputado Borges de Carvalho, uma afirmação de D. Francisco Manuel de Melo que creio de grande importância e actualidade. Dizia ele: "A lógica, meu senhor, é uma fidalgua; é preciso trazê-la bem e sem uma falha." E acrescentava, cruentamente: "Mas a lógica para alguns é uma fidalgua tão grande que nunca a conseguem trazer bem nem até ao fim."

Aplausos e risos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Além de ecologista, tem agora sangue azul!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, Sr.^a Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente: A defesa da serra de Sintra e das suas zonas envolventes constitui um objectivo meritório que o meu partido deseja que se concretize, com brevidade, no respeito pelas competências próprias das autarquias e populações interessadas.

Por tal facto requeremos a ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, hoje aqui em apreciação.

Fizemo-lo no propósito claro de contribuir para que a efectiva protecção do património natural em causa seja o resultado de um acto participado, transparente e respeitador dos interesses das populações e das competências próprias das autarquias.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não o entendeu assim o Governo, que, fustigado por uma opinião pública preocupada pela destruição da serra de Sintra por incêndios suspeitos e que se interrogava por que razão os responsáveis governamentais, sempre tão preocupados com a qualidade de vida das portuguesas e dos portugueses, ainda não tinham visto que estavam, e estão, em risco de se perderem valores naturais, culturais e paisagísticos tão importantes.

Ora, se tinha visto, não parecia!

Mas uma vez surgida nesta Assembleia a iniciativa de criação de um parque nacional, em consonância com os interesses, as aspirações e os desejos das populações abrangidas, logo o Governo se precipitou a legislar para não perder a face.

E fê-lo! Mal, como, infelizmente, este governo tem feito!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, defender a serra de Sintra e as suas zonas envolventes não pode ser apenas um acto legislativo. Como a isso se não pode reduzir uma política global de ambiente, conservação da natureza e qualidade de vida.

Mas este governo não entende isto!

Não por incapacidade técnica dos responsáveis ministeriais pelo sector, mas pela razão simples de que a política global da AD é incompatível com uma gestão equilibrada de recursos e com a melhoria do ambiente e da qualidade de vida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é isto que está em causa, neste momento, e neste lugar.

O Decreto-Lei n.º 292/81 é, assim, na ausência de uma política coerente de ambiente e qualidade de vida, uma peça isolada; mais destinada a deitar poeira para os olhos dos Portugueses do que a proteger efectivamente a serra de Sintra e as suas zonas envolventes de Cascais-Guincho e Várzea de Colares.

Porque os aspectos que se prendem com a conservação e melhoria do ambiente e qualidade de vida são componentes fundamentais do modelo de desenvolvimento

que se pretende seguir, e o modelo da AD não é um modelo de desenvolvimento.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Como se demonstra pelo estado a que a AD, nos seus dois anos de governo, levou o nosso país.

O desenvolvimento é um conceito global onde os valores sociais e culturais são tanto ou mais importantes que os valores económicos e financeiros em presença; e a AD não tem isso em linha de conta ou se, se o tem, é à sua maneira.

A área em causa é um valor cultural, património nacional importante, mas, também, para alguns, um valor apenas entendido em cifrões.

Por isso pedimos a ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81. Porque queremos proteger a serra de Sintra, o Guincho, o pinhal da Marinha, a Várzea de Colares e porque queremos também que as populações locais e as respectivas autarquias participem na gestão desse património, de acordo com normas e preceitos adequados, como depositários, que são, dos valores em causa, pertença efectiva de toda a comunidade.

Mas isso, é preciso que fique bem claro, duvidamos que seja o objectivo de todos quantos pretendem, aqui, a ratificação do decreto.

Ou então, se assim não for, é porque, de facto, a oposição ao governo AD já se instalou nas bancadas da maioria. O que, a ser verdade, e isso ver-se-á no momento da votação, será um facto político tão importante que dispensará no Governo especialistas na sua criação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A publicação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 292/81, criando a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais, é um acto que revela, da sua parte, propósitos tão centralizadores que até contraria uma das grandes prioridades deste segundo governo Balsemão, aprovadas, aqui, pelos Srs. Deputados da maioria — a regionalização — como consta do próprio preâmbulo.

Ou então a regionalização do governo AD significa retirar poderes às autarquias para os concentrar nas mãos dos seus ministros, que assim poderão percorrer o País a inaugurar chafarizes, cortar fitas e distribuir cheques, actos tão meritórios e cansativos que obrigam a férias bem longe do Terreiro do Paço.

Mistérios orientais!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para isso, veja-se a parte final do preâmbulo, onde se afirma que a “reserva e as áreas especiais disporão de órgãos adequados dependentes, sublinho, dependentes, dos serviços de ordenamento e ambiente, nos quais será assegurado, nos termos legais, a participação das autarquias locais interessadas”.

Para dar cor local, acrescentamos nós!

Mas, para ilustração do espírito centralizador que preside a todo o diploma, atribuindo ao Ministro da Qualidade de Vida competência discricionária para se substituir ao poder autárquico livremente eleito, veja-se, com atenção, o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º, o n.º 2 do artigo 9.º e os artigos 12.º e 13.º

Mas nós, Partido Socialista, temos quanto à matéria objecto de ratificação ideias precisas.

Somos pela defesa efectiva e concreta do património da zona de Sintra-Cascais, Várzea de Colares incluída pela integração desta defesa numa estratégia global de política ambiental e de qualidade de vida, numa pers-

pectiva de desenvolvimento integrado, e em articulação com as competências próprias do poder local, cuja necessidade de reforço não é por demais acentuar.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos, pois, que o que está em causa é o conceito de conservação natural, tal como ele resulta do diploma em apreço.

A protecção e a gestão equilibrada dos valores naturais e culturais deve ser um objectivo e uma consequência do ordenamento do território, ajustado às condições sociais, económicas e biosféricas da região, ordenamento esse que é urgente que se faça, ao nível de toda a área metropolitana de Lisboa, com a intervenção directa das autarquias e sob seu controle.

O ordenamento do território, deste modo, não é um conjunto de pequenas acções pontuais, mais ou menos bem intencionadas, nem um conjunto de medidas legislativas de salvaguarda, de reduzidos ou nulos efeitos práticos, antes uma estratégia de desenvolvimento que, tendo em conta as potencialidades físicas e biológicas do território, compatibilize os aspectos culturais, sociais e económicos, com vista à plena satisfação das necessidades humanas, distribuindo populações, actividades, infra-estruturas e equipamentos.

E nesta estratégia, para cuja definição e concretização é necessária a participação activa e permanente das populações, através das suas autarquias e organismos representativos, se terão de englobar as medidas de protecção e gestão de recursos e valores naturais e culturais. Como é o caso da serra de Sintra, do Guincho, do pinhal da Marinha, da várzea de Colares, das Azenhas do Mar. O que, na realidade, o Decreto-Lei n.º 292/81 não contempla, razão por que motivámos esta discussão com os fundamentos que acabei de expor. O que não impede o nosso voto favorável à ratificação, apesar de tudo.

Aplausos do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Leonel Fadigas, V. Ex.^a veio aqui acentuar um novo aspecto, que me parece ser importante salientar, e que foi o de começar a falar nesta Câmara — e já não é a primeira vez — na área metropolitana de Lisboa, conceito que, de facto, legalmente não existe.

Efectivamente, quando se fala em regionalização, e concretamente nestes problemas que têm surgido em relação às áreas de Sintra e de Cascais, fala-se em regionalização e em área metropolitana de Lisboa.

Ora, o meu pedido de esclarecimento é o de — independentemente das competências que são atribuídas dentro de um processo de regionalização, que neste momento ainda está numa fase de preparação legal — saber se o Sr. Deputado entende, ao contrário, aliás, das anteriores iniciativas do Partido Socialista — e mudar também não é mal para ninguém...! —, já que o projecto de criação de regiões-plano apresentado aqui na anterior legislatura não contemplava, ao que julgo, as áreas metropolitanas equiparadas ao estudo de regiões-plano ou de novas regiões administrativas, se V. Ex.^a entende, dizia eu, esse aspecto em termos de processo de regionalização e em termos de área metropolitana de Lisboa.

Será que o Partido Socialista agora encara com toda a frontalidade — que me parece que nesse aspecto o PPM tem tido — a questão da regionalização e da criação de um novo órgão intermédio autárquico entre o poder central e o poder municipal?

Será que o Partido Socialista encara que possam vir a ser consideradas as áreas metropolitanas, concretamente as de Lisboa e Porto, equiparadas a nível de regiões-plano, tal como consta dos preceitos constitucionais actuais?

Será esta uma interpretação que o Partido Socialista admite como possível dentro do processo de regionalização que todos pretendemos?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Luís Coimbra, quando me referi à necessidade de se encarar desde já o ordenamento da área metropolitana de Lisboa, não estava na minha mente suscitar aqui a discussão da regionalização em termos administrativos — essa é uma questão que terá de ser discutida em momento próprio — mas tão-só a necessidade de se encontrar um meio de coordenar iniciativas, acções e estratégias de desenvolvimento numa área com aspectos tão específicos como é o da área metropolitana de Lisboa.

Propositadamente eu não me referi à área metropolitana de Lisboa numa perspectiva de regionalização. Essa é uma outra questão que, repito, terá de ser discutida numa perspectiva mais global.

O que acentuei foi a necessidade de desde já se criarem os meios e mecanismos conducentes a uma coordenação de acções para resolver, com a participação e sob o controle das autarquias, aspectos de interesse comum nesta área à volta da cidade de Lisboa, que compreende, digamos assim, mais de 10 % da população do País.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rosa.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pedida que foi pelo CDS a ratificação deste diploma, penso que com o máximo de objectividade há 3 vectores a considerar na sua discussão: em primeiro lugar, a defesa dos valores culturais e ecológicos da serra de Sintra e das zonas limítrofes; em segundo lugar, a intervenção na defesa desses valores da administração central; e, em terceiro lugar, a defesa e o prestígio da autonomia do poder local.

Quanto ao primeiro aspecto muito se disse aqui e muito mais poderia ser dito, mas penso que não é necessário fazê-lo. Estaremos todos de acordo em que a defesa desta zona é algo em que todos devemos estar, e estamos, efectivamente empenhados e, mais do que ninguém, os autarcas dos respectivos municípios.

De facto, trata-se de uma zona muito importante, em termos nacionais e até internacionais, e penso que será desnecessário debatê-la mais sobre isso.

Dou, pois, como dado adquirido que todos estamos de acordo em que medidas têm de ser tomadas (e medidas importantes) para a defesa deste património.

Também dou como assente — penso que não será discutível — que a intervenção da administração central tem aqui um papel importante a desempenhar, papel, que é fundamental, visto que os valores que estão em causa não são apenas valores locais, são valores, como eu já disse, de índole nacional e internacional, e a administração central não pode por isso demitir-se, por qualquer forma, de uma intervenção efectiva e actuante nesse aspecto. Pensamos, em todo o caso, que neste

diploma essa intervenção é exagerada. Essa uma das razões por que o Grupo Parlamentar do CDS pediu a sua ratificação.

Por outro lado, determinados esquemas deste diploma parecem-nos discutíveis na medida em que não é a zona de Cascais-Sintra a única zona que tem estas características neste país e vemos que se irá abrir um precedente que, em relação ao País em geral, pode trazer algumas consequências desagradáveis em termos de autonomia do poder local.

É porque somos efectivamente defensores da autonomia do poder local que trazemos aqui o assunto neste momento. Em primeiro lugar, porque a posição assumida através deste decreto-lei é absolutamente contrária àquilo que os nossos autarcas na Câmara Municipal de Sintra decidiram por unanimidade, opondo-se ao diploma após terem tido conhecimento do seu conteúdo.

Em segundo lugar, porque no que se refere ao Município de Cascais o mesmo ainda não se pronunciou, está em consulta dos órgãos locais do Município. Por consequência achamos que, quer pela oposição manifesta e frontal da Câmara de Sintra quer pelo processo em curso na Câmara de Cascais, não se deveria ter legislado nesta matéria neste momento.

Não será necessário dizer muito para encontrar neste diploma alguns laivos de centralismo que nele gostaríamos de ver eliminados. Como disse, estamos de acordo com a filosofia do diploma mas não estamos de acordo com determinados esquemas que terão de ser nele, segundo o nosso entender, eliminados.

Isto não significa um confronto com o Governo, significa apenas que pedimos que este assunto viesse à Assembleia para ser melhorado.

Penso que, nestes casos, a objectividade, o bom senso e o diálogo são os elementos fundamentais para encontrarmos uma solução.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Foi nesse sentido que trouxemos este assunto à Assembleia da República.

Estão em curso nos 2 Municípios trabalhos destinados à elaboração dos respectivos planos directores. Parece-nos que é importante que, quer a delimitação das áreas quer o regime de qualquer das áreas que venha a introduzir-se nesta zona, sejam efectivamente acompanhados pelos Municípios no que se refere à definição dos vários regimes.

Isso não foi feito e penso que pode e deverá ser feito.

Há um distanciamento entre os serviços da administração central e os do Município — e quando falo em serviços nem sequer falo no Governo, falo nos serviços que dele estão dependentes e infelizmente nós sabemos que muitas vezes não são exactamente a mesma coisa —, até porque se prevê aqui no diploma, salvo erro no artigo 10.º, a realização de determinados planos de ordenamento, que vemos de muito difícil realização e publicação em tempo útil. Trata-se, de facto, de planos que vão demorar muito tempo. A prática mostra-nos que é assim. Estamos habituados à insuficiência da administração central nos vários serviços e nos vários ministérios. As coisas demoram muito tempo e pensamos que isto, no fim de contas, é um travão muito grande a qualquer coisa, uma vez que se não dá nada em alternativa.

Se esses planos de ordenamento estivessem adiantados, se soubéssemos ao menos o que são esses planos de ordenamento... Mas não sabemos, não temos qualquer conhecimento desse facto a nível dos nossos municípios.

E lembro que quer o Município de Sintra quer o Município de Cascais são municípios da AD, em que os respectivos presidentes até são do CDS, nem sequer têm participado neles. É essa uma das coisas que, penso, deverá ser corrigida antes de se tomarem quaisquer decisões sobre o assunto.

Por outro lado, e falou-se de centralismo, há algumas disposições que entendemos que devem ser corrigidas. Deve ser corrigido, por exemplo, o artigo 12.º deste diploma que nos vem dizer que os regulamentos são aprovados por portaria assinada pelo Sr. Ministro da Qualidade de Vida, após a audição dos departamentos ministeriais interessados. Esta é uma disposição o mais centralista possível, visto que de facto, aqui, as câmaras, no que se regulamenta nos seus territórios, são absolutamente postas de lado. É uma correcção que pode ser feita — e até faço a justiça de pensar que não tenha sido intencional.

Não poderíamos deixar passar uma disposição que é profundamente centralizadora e, como sabemos que quer o Ministério da Qualidade de Vida, quer a Aliança Democrática, quer o actual governo e o anterior têm no seu programa, na sua filosofia e na sua intenção a defesa — que têm feito noutras zonas e noutras alturas — da autonomia local, pensamos que é uma correcção apenas necessária devido a um lapso do legislador.

Relativamente ao artigo 13.º, também quanto às dúvidas que em todos os diplomas surgem normalmente como sendo resolvidas por despacho do ministro, neste caso muito especial também não deveriam ser resolvidas apenas por despacho do ministro, visto que estão em causa grandes interesses municipais, mas também por audição das autarquias locais, quando dúvidas houver, uma vez que nós é que sentimos localmente, nas nossas câmaras, os nossos problemas, os problemas dos nossos municípios e não gostaríamos de ser postos de lado, tal como os nossos eleitores não gostariam de o ser em problemas de uma importância como esta.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, penso que há determinados aspectos burocráticos que não foram suficientemente considerados no diploma, não só porque se preveem órgãos próprios em relação a cada uma das zonas — e nós iremos ter uma câmara em Sintra, outra em Cascais e depois 3 órgãos próprios de cada uma das zonas. Acho que isso será efectivamente um pouco burocrático e que vamos ter um aumento de papéis. Aliás parece-me que nesta fase os assuntos estão a ser encaminhados para o Gabinete do Sr. Ministro e, a menos que se crie um serviço — e estamos em época de economias...! —, vai ser muito difícil ao Gabinete do Sr. Ministro dar resposta a todos os processos que surgem diariamente. Nomeadamente, e como caso limite, se alguém quiser construir um muro na Praia das Maçãs tem de pedir autorização ao Gabinete do Sr. Ministro da Qualidade de Vida.

Há, portanto, aspectos burocráticos que têm de ser previstos na prática e que não foram previstos dentro do diploma.

Quero, já agora, chamar a vossa atenção para um problema que para nós, a nível local e através daquilo que nos chega pelas vias locais, é também importante e que é o problema dos clandestinos. Estes resultam muitas vezes da falta de resposta quer da administração central quer da administração local, e os nossos ser-

viços — e é um problema dos técnicos — alertam para que, estabelecendo demasiadas restrições, estabelecendo demasiados condicionamentos, estamos por essa forma a favorecer a implantação dos clandestinos, porque em toda esta zona quanto mais autorizações forem necessárias, quanto menos maleabilidade de decisão surgir, maior será o número dos clandestinos e depois serão as câmaras, com a sua pouca capacidade prática de intervenção, ou será o Gabinete do Sr. Ministro, que terão de mandar as brigadas de demolição, o que para nós é muito mais desagradável e prejudicial em termos sociais e até ecológicos do que propriamente as determinadas autorizações que se podem dar.

No diploma retira-se em grande parte às câmaras um poder de decisão, mas não se lhes dá nem mais meios nem se lhes retiram responsabilidades, na medida em que um terço do concelho de Sintra e grande parte do concelho de Cascais ficam subordinados também ao Governo, e nós, através dos nossos municípios, é que temos de fazer as estradas, temos de meter as águas, temos de meter os esgotos e temos de suportar o custo das infra-estruturas. Por consequência, mais uma razão para que os municípios não devam ser afastados de todo este processo e devam ter nele uma intervenção muito mais activa e muito mais preponderante do que aquela que está prevista.

Para além de algumas incorrecções de pormenor que o diploma tem, também facilmente sanáveis — por exemplo, fala-se em autorizações prévias, e todas as autorizações são prévias, não há autorizações *a posteriori* —, para além de se prever também o problema da destruição da vegetação natural — e aqui eu pergunto se para cortar urtigas num quintal de qualquer destas zonas é também necessário pedir autorização ao Sr. Ministro da Qualidade de Vida —, há um aspecto que é importante e que também carece, qualquer que seja a solução que a Assembleia venha a adoptar, de modificação e que é o problema da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º Se essa alínea continuar, o que até temos como muito discutível, é preciso, na área da reserva, uma autorização especial para a construção de quaisquer imóveis, bem como para a ampliação dos existentes. Se houver, por exemplo, um edifício de muito interesse arquitectónico que não esteja classificado, a câmara pode mandar demolí-lo, pode autorizar a sua demolição, visto aqui apenas se prevê a construção e a ampliação.

Se houver, por exemplo, uma fachada a conservar, profundamente de conservar, qualquer câmara a pode mandar destruir, tal como pode mandar transformar um prédio rústico e histórico numa coisa de cimento, e nessa altura o poder de intervenção da administração central não é nenhum. Evidentemente que pensamos que os nossos autarcas, ao nível local, não irão proceder dessa maneira.

Há, pois, uma série de correccões técnicas e políticas a fazer, que são o motivo fundamental por que trouxemos este problema a esta Casa.

Temos recebido, a nível das autarquias, e sobretudo no que se refere à Câmara de Sintra, muitos protestos em relação a isto e gostaríamos que uma decisão que seja tomada sobre todos estes assuntos seja uma decisão profundamente consciente de todos os interesses por parte da Assembleia da República, encontrando a perfeita equiparação entre os interesses nacionais, pelos quais a administração central deve velar, e os interesses locais, pelos quais a administração local tem a principal responsabilidade.

Pedimos a ratificação, repito, não por discordarmos da filosofia do diploma, mas por entendermos que é necessário introduzir nele correccões para o melhorar, para que essa filosofia seja completada e melhorada no sentido de se ver melhor alguns aspectos técnicos, no sentido de se resguardar mais o poder dos órgãos locais e, sem qualquer dramatismo, porque penso que o facto de esta ratificação ter sido pedida por um dos partidos da maioria, para mim e para nós, não é uma situação dramática, nem é uma situação de crise. Ao contrário, é uma situação que significa que a entendemos, que há um determinado assunto que carece de ser um pouco mais pensado e que será pensado na sua sede própria, na sede fundamental, que é a Assembleia da República. É, portanto, uma situação de colaboração, inclusive, com o próprio Governo.

Uma vez que, na altura, as câmaras não tiveram uma participação directa e imediata na elaboração do diploma, os representantes eleitos pelo povo, no órgão máximo deste país, terão uma palavra a dizer e, se a disserem, terão de a dizer conscientemente e no local onde todos os problemas serão debatidos.

Portanto, o nosso ponto de vista é de que este diploma deverá baixar à Comissão e deverão ser-lhe introduzidas as alterações necessárias. Deveremos encontrar, pelo diálogo e pelo consenso, a solução dos verdadeiros problemas.

É através da objectividade e da isenção que vamos conseguir resolver os problemas das populações de Portugal. Foi nesse sentido que pedimos a ratificação, será nesse sentido que vamos pedir a sua baixa à Comissão e será também nesse sentido que, estou certo, haverá um diálogo entre a Assembleia, o Governo e os municípios que permitirá que este problema seja desdramatizado e objectivado e tenha efectivamente a melhor solução, que, no fundo, é a solução que todos nós pretendemos.

Aplausos do CDS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, penso que para pedirem esclarecimentos, os Srs. Deputados Luís Coimbra, Veiga de Oliveira, Anselmo Aníbal e Borges de Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Carlos Rosa, evidentemente que o facto de o CDS ter tomado a iniciativa original, em termos de maioria, de ter pedido a ratificação de um diploma governamental, aprovado pelos seus próprios ministros no Governo, não deixa de ser uma originalidade que eu, aliás, considero salutar, na medida em que demonstra que a maioria não é uma caixa de ressonância do Governo, como muitas vezes a oposição tem querido fazer crer.

A questão que se põe é muito simples: deu-me a impressão de que o Sr. Deputado desconhece a orgânica dos parques naturais, desconhece a constituição dos órgãos de gestão dos parques e limita-se a afirmar que há, digamos, um aumento do processo burocrático, na medida em que existirão competências nas câmaras e existirão também outras competências, quem sabe, pelo menos pareceu-me ser essa a insinuação, dos órgãos próprios das reservas naturais ou dos parques.

Aliás, nesses órgãos próprios, que estão considerados neste diploma, há uma larga participação, mesmo maioritária, das próprias câmaras municipais. Isso foi

previsto, faz parte da organização de todos os parques municipais, de todas as áreas protegidas que foram criadas, e não nos parece que esses órgãos pudessem vir agora — porque, isso sim seria centralismo — a ser dominados pelo poder central.

Por outro lado — embora o Sr. Deputado tenha falado com um detalhe e precisão com que outros deputados aqui não falaram —, conviria lembrar ao Sr. Deputado que no próprio diploma, como é do conhecimento da opinião pública, está previsto e já existe, através de dois despachos que o determinam, a constituição de grupos de trabalho com o objectivo de definir, por regulamento, as possibilidades de intervenção na reserva natural parcial. E destes grupos de trabalho fazem parte as autarquias locais.

Parece-me sintomático — ao contrário do que o Sr. Deputado disse e do que os deputados da oposição afirmaram — e parece-me ser isto uma prova clara de que a intenção dos legisladores e a intenção do Governo não foi a de centralizar, foi apenas a de criar um espaço amplo na área metropolitana de Lisboa em que os problemas — apesar da existência desta área metropolitana com definição legal — possam ser resolvidos, como muito bem disse o Sr. Deputado Leonel Fadigas, de uma forma integral e global perante um certo vazio legislativo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Rosa, pretende responder já ou no fim?

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Posso responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Penso que é efectivamente salutar que alguém da maioria não tenha a opinião da maioria. Isto é democrático, pelo menos.

Em resposta às suas questões, direi que não tenho de conhecer o regime dos parques naturais porque aqui não se fala em qualquer parque natural. Direi também que o que está em causa não é o regime de gestão mas sim determinada filosofia centralista que o diploma tem, nomeadamente o facto de as autorizações serem passadas pelo Sr. Ministro da Qualidade de Vida, e direi ainda que as câmaras municipais não devem conhecer os despachos ministeriais através da opinião pública mas sim através de uma comunicação, como deve ser.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a chegar ao fim da nossa sessão de hoje e estão ainda inscritos os Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Anselmo Aníbal e Borges de Carvalho para pedir esclarecimentos.

Sr. Deputado Veiga de Oliveira pretende usar da palavra ainda hoje para esse efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a discussão terá de continuar, pois, como eu disse há pouco, esta é uma questão demasiado importante para que seja resolvida “de uma penada” e terá de continuar na quinta-feira.

Se o Sr. Presidente entender que é melhor, eu posso deixar o meu pedido de esclarecimento para quinta-feira.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Eu não estarei.

O Orador: — Se o Sr. Deputado não vai estar presente na quinta-feira, posso fazer agora o meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Bom, mas o facto de o Sr. Deputado Veiga de Oliveira fazer agora o seu pedido de esclarecimento não quer dizer que se esgotem os pedidos de esclarecimento, na medida em que estão também inscritos os Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Borges de Carvalho.

De qualquer modo, tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Carlos Rosa, a sua intervenção mostrou claramente que este diploma chamado à ratificação, que começou por ser inconstitucional e ilegítimo, é também canhestro e ridículo.

É canhestro porque não consegue sequer presfigurar os objectivos supostamente existentes no seu preâmbulo e é ridículo porque cai nos despautérios legislativos que o Sr. Deputado referiu.

Mas as minhas questões, para ser muito breve, são as seguintes: é evidente que qualquer interferência nas competências do poder local — que se faz necessária neste caso — terá de ser feita através de lei geral e, portanto, os regulamentos que venham a fazer-se sobre todas as alterações da legislação genérica a aplicar nesta zona protegida, designadamente nos Municípios de Sintra e Cascais, são regulamentos que devem ser publicados em anexo a uma lei, já que se trata de alterar, condicionar ou limitar competências que não só são competências das autarquias como são competências que só podem ser modificadas pela Assembleia da República.

Assim, a primeira questão é a seguinte: os tais regulamentos de que se falava, publicados em portaria, obviamente têm de acompanhar uma lei da Assembleia da República.

Outra questão que queria pôr tem a ver com órgãos que se referiram. É evidente que a tal duplicação de que se fala, além de ser — numa época de austerdade e de contenção de despesas, anunciada pelo Ministro das Finanças — qualquer coisa de perfeitamente irrealista, estes órgãos são completamente inaceitáveis do ponto de vista da autonomia local. As câmaras municipais devem conhecer as regras gerais por que se regem nesta matéria, isto é, quanto à reserva da área que se pretende preservar, e depois deverão ser elas a aplicar a lei.

Aliás, quanto a esta questão — e sem me alongar muito porque já tenho pouco tempo e teria muitas perguntas a fazer —, perguntaria ao Sr. Deputado Carlos Rosa se não acha que nesta matéria o Governo agiu pelo menos como agiria um governo que, considerando que a lei e os regulamentos sobre o uso e porte de arma não estavam adequados e que era necessário condicionar mais o uso e o porte de arma por parte dos cidadãos, em vez de alterar o regulamento e publicar o novo regulamento em lei adequada tivesse simplesmente criado novos órgãos de controle para verificar o uso e o porte de arma por parte dos cidadãos.

Estas questões, no fundo, podem resumir-se ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. No entanto, se quiser concluir a frase, faça favor.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como eu estava a dizer, estas questões podem resumir-se a que o diploma não pode ficar tal como está. Estamos de acordo que é preciso ter cautelas de forma a impedir que certos processos de destruição

nesta zona prossigam e que certas tentativas avancem. Entretanto, nós confiamos nos eleitos do poder local e eles têm dado boas provas para merecerem essa confiança, quer num município quer noutro — naturalmente com algumas exceções —, mas entendemos também, e pergunto ao Sr. Deputado se está de acordo em que o que sair desta Assembleia deverá corrigir não só a inconstitucionalidade como o centralismo do diploma e deverá permitir manter os poderes das autarquias locais que superintendem nesta zona.

Eram apenas estas perguntas que eu queria fazer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Rosa, se for muito breve, poderá ainda responder. Dispõe de 3 minutos.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Eu queria dizer que nem sempre os regulamentos devem ser publicados em anexo. Trata-se de um problema jurídico que será melhor discutido noutra sede, mas penso que os regulamentos não têm necessariamente de ser publicados em anexo a uma lei. Só terão de ser publicados em anexo à lei disposições de regulamentos ou de base legal para regulamentos quando estes não puderem ser publicados por uma forma menos solene.

Por consequência, em meu entender, não é necessário que todos os regulamentos sejam publicados como anexo a uma lei.

Quanto ao restante, penso que a Assembleia deverá corrigir algum erro que exista.

Se o diploma é inconstitucional ou não, não levantei esse problema; se é ou não uma questão de actuação do Governo, não estou aqui para defender o Governo, como já disse. O Governo está aqui e defender-se-á e oportunamente dirá a sua opinião nesse sentido.

Agora, que o diploma deve ser corrigido também o entendemos e penso que vai ser corrigido sem qualquer dramatismo, como disse há pouco.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o artigo 71.^º, n.^º 4 do regimento impede que a fixação de uma ordem do dia interrompa a discussão e votação de projectos ou propostas de lei, mas é omissivo quanto a processos de ratificação.

Nestes termos, entendo que, estando fixada a ordem do dia para a próxima sessão pelo PS, interrompemos nesta altura a discussão das presentes ratificações. Ficam inscritos para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Anselmo Aníbal...

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, fica inscrito apenas o Sr. Deputado Borges de Carvalho para pedir esclarecimentos.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Prescindo também Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Borges de Carvalho também prescinde e portanto ficam apenas inscritos para intervirem sobre esta matéria os Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Borges de Carvalho e Figueiredo Lopes e ainda o Sr. Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, Ribeiro Teles.

Permitia-me recordar de novo que, por acordo estabelecido na conferência dos líderes parlamentares, o prazo para a entrega das perguntas ao Governo, que serão objecto de discussão na sessão do próximo dia 20,

termina hoje às 17 horas e deverão ser entregues no Gabinete da Presidência.

Permitia-me também recordar, para orientação do programa de trabalho dos Srs. Deputados, que na próxima quinta-feira, dia 19, está previsto que a sessão se inicie às 10 horas, com continuação na parte da tarde.

Quanto aos pedidos de inquérito apresentados pelo Grupo Parlamentar da ASDI e ontem anunciados, informo a Câmara que tiveram como despacho a distribuição aos grupos parlamentares e publicação urgente no *Diário da Assembleia da República* e baixa à Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Queria ainda informar que foi admitido o projecto de lei n.^º 272/II, sobre baldios, subscrito pelo Sr. Deputado Rui Pena e outros do Grupo Parlamentar do CDS, que baixa à 16.^a Comissão.

A ordem de trabalhos para a próxima sessão, que será na terça-feira, dia 17, às 15 horas, por fixação do Grupo Parlamentar do PS com o assentimento da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, inclui o projecto de lei n.^º 259/II, relativo à demarcação da zona de vinhos do Cartaxo, e o projecto de lei n.^º 258/II, relativo à demarcação da região vitivinícola da Vidigueira, Cuba e Alvito.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Américo Abreu Dias.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Casimiro Pires.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José da Costa.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Germano Lopes Cantinho.
Jaime Carlos Marta Soares.
João Evangelista Rocha Almeida.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José Augusto Santos Silva Marques.
José de Vargas Bulcão.
Manuel Maria Moreira.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
Mário Dias Lopes.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Natália de Oliveira Correia.
Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo José Somera Simões Barroso.
Alfredo Pinto da Silva.
António Chaves Medeiros.
António Carlos Ribeiro Campos.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Fernando Torres Marinho.

João Alfredo Félix Vieira Lima.
 José Gomes Fernandes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Alfreco de Brito.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António de Sousa Lara.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António José B. Cardoso e Cunha.
 Carlos Mattos Chaves de Macedo.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Manuel da Costa Andrade.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Fernandes da Fonseca.

António Gonçalves Janeiro.
 António Magalhães da Silva.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Luís Amaral Nunes.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.

Declaração de voto relativa ao projecto de lei n.º 186/II (ASDI) — Defesa do Património Natural e Cultural da Serra de Sintra

Votámos contra o projecto apresentado pela ASDI por considerarmos que, neste momento, tal discussão é inopportuna.

Encontra-se pendente um pedido de ratificação ao Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, o qual criou a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais e entendemos que a análise e discussão de ambos os textos deveria ser feita simultaneamente, sendo prematura a apreciação parcelar de apenas alguns dos problemas em causa.

Sem deixar de reconhecer e até salientar a elevada importância da verdadeira defesa dos valores únicos da serra de Sintra e regiões próximas, acentuamos que o projecto sujeito a votação é, manifestamente, insuficiente e apresenta soluções em relação às quais pomos certas reservas que, de resto, foram abordadas na nossa intervenção.

As razões então invocadas são mais do que suficientes para justificar a nossa posição, pelo que não entendemos necessário fazer-lhes aqui qualquer aditamento, até porque o diploma vai ser agendado muito brevemente.

Assembleia da República, 13 de Novembro de 1981. — O Deputado do CDS, Carlos Rosa.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: Carlos Pinto da Cruz — Armindo Augusto Afonso.

PREÇO DESTE NÚMERO 24\$00